



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 134 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ...	10
BALANÇO	
Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA.....	15
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	21
CONCLUDENTES	
Colégio Cardoso Amorim	24
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros	25
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	32
DECISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH...33	
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	34
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	34
ESTATUTO	
Instituto Perone	34
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra	35
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outra.....	35
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	36
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	36
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura	38
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e Outro	40

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SSPMA/ SEDIHPOP/REPORTER BRASIL. PROCESSO: Nº 2024.54000.03339. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, a SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP, de CNPJ nº 16.630.104/0001-10, e a REPÓRTER BRASIL-ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS-REPORTER BRASIL. de CNPJ nº 05.930.053/0001-25. **OBJETO:** 1.1. Cooperação mútua entre as partes para formação de agentes da Segurança Pública do estado do Maranhão sobre o tema do trabalho escravo e assuntos correlatos, no âmbito do programa “Escravo, nem pensar!”, através da Academia de Polícia Militar e/ou Academia de Polícia Civil. 1.2. Ao conteúdo do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vinculam-se os termos da

proposta apresentada em março de 2025 pela REPORTER BRASIL para execução do programa “Escravo, nem pensar!”, disponível no Processo SEI nº 2024.54000.03339 com id. 6855755, como plano de trabalho. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a considerar da data da assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante acordo das partes, através de termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela SSP/MA, a Secretária da Secretaria de Estados dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP, Lília Raquel Silva de Negreiros, de CPF nº 034.738.373-42, e o Secretário Executivo, Sr. Marcel de Souza Gomes, de CPF nº 283.946.698-83. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2024.PROCESSO N.º 2025.110124.02560. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.949/0001-22, representada por LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, portador do CPF n.º 024.723.823-67, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente do Processo Administrativo n.º 2024.110124.01869 SEGOV/MA, da Concorrência n.º 12/2023 – SEGOV/MA. **OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 26/2024-SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2024-SEGOV/MA, contados a partir de 23/07/2025, com término em 22/07/2026. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 26/2024/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 26.992.794,11 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO:1.5.00.101.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24563-IMPLANTAÇÃO - BLOQUETES; NATUREZA: 449051-OBRA E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 26/2024-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 38.189 de 23 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO. Secretário de Estado de Governo.****

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº. 2025.15000.03703. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**, e de outro lado a empresa **M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.806.873/0001-11, neste ato representada por **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**, CPF nº 041.609.013-36, têm entre si ajustado aditar o presente Contrato Administrativo que tem como objeto o restaurante popular de **Duque Bacelar**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Contrato Administrativo nº 76/2022-SEDES que dispõem, respectivamente, sobre o prazo de vigência, o valor total da contratação e sobre os preços, especificações e quantitativos. **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1** O presente contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais **12 (doze) meses, a contar do dia 25 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993”. **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 3.1** Ao presente instrumento dá-se o valor total de **R\$ 1.593.750,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)**. Parágrafo Primeiro – A despesa referente ao presente instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	08.306.0193.4781
FONTE DE RECURSOS	1.500.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.41-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/ FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
AÇÃO	4781 - ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
VALOR DA AÇÃO	R\$ 9.143.391,46 (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR CONTRATUAL	OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERÃO DE R\$ 1.593.750,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) SENDO R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) ORIUNDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 E PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE O VALOR DE R\$ 893.750,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 6.1 O custo por **refeição/almoço** pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula primeira deste contrato, será de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), somado a contrapartida paga pelo usuário que será de R\$ 1,00 (um real), e para **refeição/jantar** será de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), mais a contrapartida paga pelo usuário, na ordem de R\$ 1,00 (um real).

6.2 Segue quadro descritivo abaixo:

Duque Bacelar - ALMOÇO

Mês/ ano	Qtd dias ao mês	Qtd rf. /dia	Qtd rf. / mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
jul/25	5	500	2.500	10,25	25.625,00
ago/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
set/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
out/25	22	500	11.000	10,25	112.750,00
nov/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
dez/25	22	500	11.000	10,25	112.750,00
jan/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
fev/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
mar/26	20	500	10.000	10,25	102.500,00
abr/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
mai/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
jun/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
jul/25	18	500	9.000	10,25	92.250,00
			127.500		1.306.875,00

Duque Bacelar - JANTAR

Mês/ ano	Qtd dias ao mês	Qtd rf. /dia	Qtd rf. / mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
jul/25	5	250	1.250	4,50	5.625,00
ago/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
set/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
out/25	22	250	5.500	4,50	24.750,00
nov/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00



dez/25	22	250	5.500	4,50	24.750,00
jan/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
fev/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
mar/26	20	250	5.000	4,50	22.500,00
abr/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
mai/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
jun/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
jul/26	18	250	4.500	4,50	20.250,00
			63.750		286.875,00

	Orçamento 2025		Orçamento 2026		
Restaurante Popular	Valor /Alm		Valor /Jan	Valor do Alm	Valor do Jan
Duque Barcelar	574.000,00		126.000,00	732.875,00	160.875,00
		700.000,00		893.750,00	
Valor total do contrato					1.593.750,00

RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE - **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES; Pela CONTRATADA - **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA** - M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2022-SEDES. PROCESSO Nº. 2025.15000.03756-SEDES. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**, e a empresa **M.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.806.873/0001-11, representada por **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**, CPF nº 041.609.013-36, têm entre si ajustado aditar o presente Contrato nº 88/2022 – SEDES, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93: **OBJETO:** Prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Segunda, terceira e Sexta do Contrato Administrativo nº. 88/2022 – SEDES que tratam, respectivamente, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos Preços, Especificações e Quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 2.1. O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO** 3.1. Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.593.750,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Parágrafo Primeiro – A despesa referente ao presente instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
ESTRUTURA PROGRAMATICA	08.306.0193.4781
FONTE DE RECURSOS	1.500.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.41-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/ FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
AÇÃO	4781 - ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
VALOR DA AÇÃO	R\$ 9.143.391,46 (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR CONTRATUAL	OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERÃO DE R\$ 1.593.750,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) SENDO R\$ 681.250,00 (SEICENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ORIUNDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 E PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE O VALOR DE R\$ 912.500,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 6.1 O custo por **refeição/almoço** pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, será de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para **refeição/jantar** será de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

7.2. Segue quadro descritivo abaixo:

RIACHÃO – DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO

Mês/ ano	Qtd dias ao mês	Qtd rf. /dia	Qtd rf. / mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
jul/25	2	500	1.000	10,25	10.250,00
ago/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00



set/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
out/25	22	500	11.000	10,25	112.750,00
nov/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
dez/25	22	500	11.000	10,25	112.750,00
jan/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
fev/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
mar/26	20	500	10.000	10,25	102.500,00
abr/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
mai/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
jun/26	21	500	10.500	10,25	107.625,00
jul/25	21	500	10.500	10,25	107.625,00
			127.500		1.306.875,00

RIACHÃO – DISTRIBUIÇÃO JANTAR

Mês/ ano	Qtd dias ao mês	Qtd rf. /dia	Qtd rf. / mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
jul/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
ago/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
set/25	22	250	5.500	4,50	24.750,00
out/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
nov/25	22	250	5.500	4,50	24.750,00
dez/25	21	250	5.250	4,50	23.625,00
jan/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
fev/26	20	250	5.000	4,50	22.500,00
mar/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
abr/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
mai/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
jun/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
jul/26	21	250	5.250	4,50	23.625,00
			63.750		286.875,00

	Orçamento 2025		Orçamento 2026		
Restaurante Popular	Valor /Alm	Valor /Jan	Valor do Alm	Valor do Jan	
Duque Barcelar	558.625,00	122.625,00	748.250,00	164.250,00	
		681.250,00		912.500,00	
Valor total do contrato				1.593.750,00	

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante - **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** - SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; Pela CONTRATADA - **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA** - M.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2024. PROCESSO N.º 2025.49000.00608 - SETUR. CONTRATO N.º 01/2024 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, no. 445, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.533- 001, possuindo ainda unidade de operações nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0018-01, sediada na Avenida do Vale, LT 08 A, Quadra 23, Loja 3 - Edifício Michelangelo Office, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65.075-675, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA**, RG nº 2107452 SSP PB, CPF nº 023.145.874-64. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 01/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Maranhão e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços como Agente de Integração de Estagiários, abrangendo as etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento de estagiários de nível médio e superior, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão. VALOR: R\$ 289.284,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado de Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0632 – Desenvolvimento Turístico – Inova Turismo; AÇÃO: 4450 – Gestão de Programa; SUBAÇÃO: 006052 – ESTAGOÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000357. PRAZO: O Contrato será prorrogado por 12 meses, com termo inicial em 05/07/2025 e término previsto para 05/07/2026. BASE LEGAL: Lei



nº 14.133/2025, de 01 de abril de 2025. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** MARIA DO SOCORRO ARAÚJO e a Sra. ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA. São Luís/MA, 22 de julho de 2025. **José Berilo de Freitas Leite Neto** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.13471/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA, CNPJ nº 41.476.813/0001-30; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; DA VIGÊNCIA: Iniciando em 19/07/2025 e término previsto para 19/07/2026; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO-01632 - Serviços Médicos e Hospitalares - Rosário); FONTES – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE008809, Emitidas em: 18/07/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pelas condições constantes no Edital, Decreto Federal nº 11.878/2024; DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, o Sr. IRLAHI LINHARES MORAES, RG nº 382.192 (SSP/MA) e CPF nº 175.859.373-34 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.22697/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa SUNGRID INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.476.518/0001-05; OBJETO: aditar o Contrato nº 63/2025/SES, no que se refere a: Substituição da marca/modelo do ITEM 17-GELADEIRA/REFRIGERADOR, com especificações semelhantes e superiores, pelo mesmo valor ora pactuado, objeto do Contrato nº 63/2025/SES, cujas características estão descritas no Termo de Referência e Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024-SALIC/MA; DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA: a) O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja: 31/12/2024; b) A CONTRATADA deverá proceder com a entrega dos produtos alterados, especificados na Tabela da Cláusula Segunda, item 2.1, em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 17 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. RENATO CARDOSO KUSTER, Cédula de Identidade nº 1.322.888 SPTC/ES, CPF nº 076.788.777-81, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de julho de 2025 KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.25936/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - OBJETO: a) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato nº 179/2019/SES, ocasionada pelos efeitos do reajuste do salário mínimo nacional vigente e seus reflexos, conforme Decreto nº 12.342/2024, impactando na linha de despesa de Pagamento de Pessoal; b) readequação

(acréscimo) do custeio regular da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA Araçagy, impactando nas despesas com Serviços de terceiros e Serviços Assistenciais; c) readequação (acréscimo/supressão) do custeio regular da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA Itaqui-Bacanga, impactando nas despesas com Serviços de terceiros, Serviços Assistenciais, material médico-hospitalar e material de Consumo; d) readequação (acréscimo/supressão) do custeio regular da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA Parque Vitória, impactando nas despesas com Serviços de terceiros, Serviços Assistenciais e Material de Consumo, bem como, inclusão de Despesas do Hospital de Campanha para Síndromes Gripais Leves (Anexo I); e) readequação (acréscimo) do custeio regular da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA Cidade Operária, impactando nas despesas com Serviços de terceiros e Serviços Assistenciais; f) readequação (acréscimo/ supressão) do custeio regular da Policlínica Cidade Operária, impactando nas despesas com Serviços de terceiros e Serviços Assistenciais; g) readequação (acréscimo) do custeio regular do Centro Especializado em Reabilitação – CER Cidade Operária, impactando nas despesas com Serviços de terceiros, Serviços Assistenciais e Material de Consumo; h) readequação (acréscimo) do custeio regular do Centro Especializado TEA 12+, impactando nas despesas com Serviços de terceiros, Serviços Assistenciais e Material de Consumo; DA VIGÊNCIA: presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até a data da vigência originária, ou seja 07/11/2025, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário; DO VALOR: 3.1. As readequações descritas na Cláusula Primeira, alíneas “a” a “h” impactarão no acréscimo de R\$ 2.466.324,09 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos) ao custeio regular mensal do Contrato nº 179/2019/SES. 3.2. O valor mensal de \$ 13.648.800,67 (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos), com o acréscimo, passará para R\$ 16.115.124,76 (dezesseis milhões, cento e quinze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÕES – 001653 - Gerenciamento - Centro de Especialidade Médica da Cidade Operária – CER / 001663 - Gerenciamento - UPA Cidade Operária / 001666 - Gerenciamento - UPA Araçagy / 001667 - Gerenciamento - UPA Itaqui-Bacanga / 001668 - Gerenciamento - UPA Parque Vitória / 022206 - Gerenciamento - Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista da Cohab / 022207 - Gerenciamento - Policlínica da Cidade Operária; FONTES: 1.5.00 / 1.6.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTAS DE EMPENHO NºS 2025NE008834 / 2025NE008835 / 2025NE008836 / 2025NE008837 / 2025NE008838 / 2025NE008839 / 2025NE008840 / 2025NE008841 / 2025NE008842 / 2025NE008843 / 2025NE008844 / 2025NE008845 / 2025NE008846 / 2025NE008847 / 2025NE008848 / 2025NE008849 / 2025NE008850 / 2025NE008852 (Emitidas em 18/07/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Presidente Sr. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS, RG nº 156623620004 (GEJUSPC/MA) e CPF nº 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 23 de julho de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 033/2021-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2025.530101.02968 -SINFRA-DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir



Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na com sede na Estrada do Sítio Grande nº 1000, loja 11, Sítio Grande na Cidade de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA-Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA.

DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOUGADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 033/2021-UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo **por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **22/07/2025 a 21/07/2026**. O mesmo é decorrente CONCORRÊNCIA Nº 019/2020 – CSL/SINFRA, submetendo-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 22 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CREA nº 4013-D/PA-Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N.º 2024.560 101.33806 – SEI; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2024 – SEAP/MA, firmado em 23 de agosto de 2024, que tem por a contratação empresa especializada na aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização de mão-de-obra de internos do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a Empresa **K V BEZERRA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.587.629/0001-01; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 061/2023-SEAP, compreendendo o prazo de 23/08/2025 a 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela **CONTRATANTE**, e Karoline Vasconcelos Bezerra Veras, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de julho de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 22 de julho de 2025. **Brunna Luiza Vieira Moura** Assessoria Jurídica – SEAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBM/MA

RESENHA DO TERMO ADITIVO RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 05/2025/CSL/CBMMA, 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024/CSL/CBMMA. PROCESSO Nº 2025.190111.06920 – SEI MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO (Renovação contratual) ao Contrato nº 02/2024/CBMMA e suas alterações, continuidade da prestação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação na administração, gerenciamento e controle da frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada. O custo total da despesa é de R\$ 4.812.500,00 (quatro milhões oitocentos e doze mil e quinhentos reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2025; Unidade Gestora 190.111-Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111-Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 0182-Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4152-COSCIP; Natureza da Despesa: 339039-Serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.101.000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Luís, 22 de julho de 2025. Célio Roberto Pinto de Araújo-Comandante-Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM Comandante-Geral do CBMMA.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025. Processo Administrativo 13299/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Dispensa de Licitação 005/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Convênio nº 04/2024; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Unika Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Valor: R\$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 18 de julho de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Rubens Martins de Mesquita (Responsável Legal).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023. GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.15706-EMSERH. CONTRATO Nº 504/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. **CNPJ:** 06.272.793/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sergio Ricardo Paiva de Carvalho, **CPF:** 041.469.627-14 e Francila dos Santos Bezerra Soares, **CPF:** 011.789.833.31. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 504/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/08/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025 e com término previsto para 31/08/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-18 (Energia Elétrica). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.15706 - EMSERH, e encontra amparo no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº



8.666/93 e nas disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL nº 1000/2021 com suas alterações subsequentes e demais normas e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica c/c com a Cláusula Segunda do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**-Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA HP BIOPROTESES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.19557 - EMSERH. CONTRATO Nº 521/2023-GGC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros- Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HP BIOPROTESES LTDA. **CNPJ:** 54.801.196/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIAS PEREIRA DE MAGALHÃES. **CPF:** 151.137.518-39. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 521/2023- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/08/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRA-**

ZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 e com término previsto para 01/09/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024-GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 58.152,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13-Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.19557 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.20890 - EMSERH. CONTRATO Nº 539/2021 - GCC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. **CNPJ:** 27.130.979/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cláudio Lucas Ody. **CPF:** 029.054.650-85. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 539/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/09/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2025 e com término previsto para 17/09/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do objeto do Contrato nº 539/2021 - GCC/EMSERH o total de 68.030 (sessenta e oito mil e trinta) unidades, o que equivale a 50% (cinquenta por cento) e o que representa a importância de R\$ 294.569,90 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

QTD ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL	% DE SUPRESSÃO	QTD SUPRIMIDA	TOTAL SUPRIMIDO	NOVO VALOR TOTAL
136.057	R\$ 4,33	R\$ 589.126,81	50%	68.030	R\$ 294.569,90	R\$ 294.556,91

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 589.126,81 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 294.556,91 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 294.556,91 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.20890 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.



DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025 São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022- GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.11327. CONTRATO Nº 218/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.060.367/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDÍLSON SOUZA DE BRITO. CPF: 778.385.487-72. **OBJETO:** INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica(m) incluída(s) 2 (dois) novos equipamentos a serem instalados no mesmo local e com as mesmas configurações dos anteriores no objeto do Contrato nº 218/2022 - GCC/EMSERH, o que equivale a 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) e o que representa a importância de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ACRESCIMO)	02	R\$ 415,00	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00

Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 74.700,00 (Setenta e Quatro Mil e setecentos reais) para R\$ 84.660,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais). **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao valor total do Contrato nº 218/2022 - GCC/EMSERH, o que representa a importância de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais), considerando Acréscimo de Valor, conforme tabela abaixo.

TABELA ANTES DO ACRÉSCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	15	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00	R\$ 74.700,00

TABELA APÓS ACRÉSCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	15	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00	R\$ 74.700,00
2	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ACRESCIMO)	02	R\$ 415,00	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
VALOR TOTAL:		17	R\$ 415,00	R\$ 7.055,00	R\$ 84.660,00

Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ R\$ 74.700,00 (Setenta e Quatro Mil e setecentos reais) para R\$ 84.660,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais). **DO VALOR:** Após a(s) alteração(ões) mencionada(s) na(s) cláusula(s) anterior(es), o valor total deste aditivo será de R\$ 84.660,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.11327 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Décima Quinta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.19328 - EMSERH. CONTRATO Nº 698/2022 - GCC/EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Microway Tecnologia de INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** Márcio Roberto Gatinho Sodré. CPF: 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 698/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/12/2025 e com término previsto para 25/12/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.8 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do

Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 221.840,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 (Locação de computadores). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.19328 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** -Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017. GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA BORBOREMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.17092 - EMSERH. CONTRATO Nº 189/2017 - GCC/EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Borborema Administradora de Imóveis LTDA. CNPJ: 27.014.459/0001-09. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Rogério Alves Gama. CPF: 238.738.503-97. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 189/2017-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/08/2017. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/08/2025 e com término previsto para 11/08/2027. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 9.8 da “Cláusula Nona - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor dos serviços de locação de imóvel, concernente ao CONTRATO Nº 189/2017 - GCC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO	VALOR MENSAL C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL C/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA TOTAL
R\$ 43.423,86	R\$ 1.042.172,64	28,96%	R\$ 56.000,00	R\$ 1.344.000,00	R\$ 301.827,36

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do serviço de locação de imóvel acima mencionado, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de 28,96% (vinte e oito inteiros, noventa e seis décimos por cento), o que representa a importância de R\$ 301.827,36 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 1.042.172,64 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-01 (Aluguel de Imóveis). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.17092 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Segunda, Décima, Décima Quarta e Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.



RESENHA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA INSTITUTO VIVER. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110215.20422-EMSERH. CONTRATO Nº 543/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Instituto Viver. CNPJ: 21.851.634/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** Jennifer Andressa Abreu Pinheiro. CPF: 615.769.603-66. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 543/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/08/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025 e com término previsto para 21/08/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.374.977,88 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 (Serviços Médicos - Clínica Geral). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.20422 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (DE PRAZO). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CONTRATO Nº 125/2023-CONTRATANTE: O Município de Cândido Mendes-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio-CNPJ nº 06.059.505/0001-08, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Edmilson Cunha Filho - CPF nº 020.606.213-30; **CONTRATADA:** RE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 39.926.481/0001-04, representada pelo Sr. Renzho Erik Ribeiro - CPF nº 621.543.723-92; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 1º, inc. V da Lei nº 8.666, de 1993; **PREÇO:** R\$ 3.557.351,40 (três milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta

centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE / UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE / 15 452 SERVIÇOS URBANOS / 15 452 0052 ADM GERAL / 15 452 0052 2009 0000 REC. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHO DE ACESSO E PONTES / 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERC. PES-SOA JURÍDICA / 1.500.00.00.0-001 / 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FR: 1.500.00.100.00; **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; **SIGNATÁRIOS:** EDMILSON CUNHA FILHO – CONTRATANTE e RENZHO ERIK RIBEIRO – CONTRATADA; **DATA:** Cândido Mendes – MA, 19 de maio de 2025.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2025.560101.05605 – SEAP (SIGA Nº 00034/2025) A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **aquisição de equipamentos para Oficina de Serralheria do Convênio Federal nº 892582/2019 (PROCAP 2019)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU) Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 22 de julho de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 – SALIC/MA. PROCESSO SIGA CC/00013/2024 (SEI-2024.11109.02486). A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas- SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PRE-GÃO**, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço por LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de estofados (sofás, poltronas, cadeiras e recamer), tapetes e carpetes, a ser realizada às **14h00min (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2025**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas- SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau- São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 22 de julho de 2025.. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

AVISO DE EDITAL Nº 09/2025 4ª OLIMPIÁDA MARANHENSE DE FOGUETES-OMAFOG O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA)-autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em correlicação com o Serviço Social da



Indústria (SESI) e com a Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e no uso de suas atribuições legais, torna público, em âmbito estadual, o presente edital da 4ª Olimpíada Maranhense de Foguetes (OMAFOG) e convida os interessados a inscreverem suas equipes nos termos aqui estabelecidos. **RESOLVE:** 1-A 4ª OMAFOG será realizada de forma presencial na área livre do autódromo Ilha Race, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, nº 2046, na Maioba do Mocajituba, município de Paço do Lumiar, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, das 8h00 às 17h00; 2 - As inscrições das equipes deverão ser realizadas pelo professor orientador por meio da plataforma <https://www.omafog.iema.ma.gov.br/>, no período de 21 de julho à 12 de agosto de 2025, às 23h59min, com o devido preenchimento do formulário de inscrição online; 3-O Resultado será publicado no endereço <https://www.omafog.iema.ma.gov.br/> de acordo com os prazos previstos no Cronograma; 4-O Edital nº 09/2025, na íntegra, estará disponível para consulta no site do IEMA (<http://www.iema.ma.gov.br/>). São Luís, 21 de julho de 2025. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora Geral – IEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025-AGED/MA (Processo Administrativo AGED/00017/2025-SIGA AGED/MA) A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.057.657/0001-09, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital constante no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 – AGED/MA e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esta Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, está preconizada nos termos do Art. 75, Inciso II, combinado com os seus § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital. **1. OBJETO** 1.1. A Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 001/2025 – AGED/MA tem por objeto a escolha da proposta de preço mais vantajosa para a Contratação, por menor preço global, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo para uso veterinário, a fim de atender as demandas desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025 e seus Anexos. 1.2. A contratação ocorrerá em Lote único, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025 – AGED/MA. 1.3. O critério de julgamento adotado será menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência do Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica, quanto às especificações do objeto e critério exigidos, de acordo com a legislação vigente. 1.4. O valor máximo estimado da Dispensa de Licitação Eletrônica é de **R\$ 6.557,82 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**. **2. LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 24/07/2025. Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 08h30min do dia 30/07/2025. Site Oficial do Órgão: www.aged.ma.gov.br E-mail da CSL/AGED/MA: licitacao@aged.ma.gov.br 2.1. A participação na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025 dar-se-á por meio do sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa no site www.compras.ma.gov.br, mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada no Edital da Dispensa Eletrônica nº 001/2025: 2.1.1. As informações sobre cadastramento e de como participar deste procedimento de Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.compras.ma.gov.br, menu “Manuais e Downloads” e no link “Área do Fornecedor”. 2.2. O credenciamento do responsável legal para representar os interesses da empresa licitante implica na responsabilidade legal da mesma pelos atos praticados pelo credenciado, bem como a presunção de capacidade técnica para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica. 2.3. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail Comissão Setorial de Contratação da AGED/MA. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Darliene da Cruz Silva**, Mat. 9165-0, Agente de Contratação/CSC/AGED-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 02156/2025 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C E B E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.435.738/0001-04, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), visando a realização do evento “NORDESTE EXPORT - 2025”, a ser realizado em Teresina/PI, no período de 31/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de promover debates técnicos sobre os principais desafios e perspectivas para o setor de infraestrutura logística na Região Nordeste, incluindo visitas técnicas e painéis com a participação de autoridades públicas, especialistas, representantes de portos, terminais, operadores logísticos, entidades empresariais e investidores, no prazo de 90 (noventa) dias, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos arts. 27, § 3º e 30 da Lei nº 13.303/2016, bem como nos arts. 11, 12 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer nº 508/2025 - GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 23 de julho de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 160/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.19304- EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Gastroenterologia para atender a demanda do Policlínica da Cidade Operária. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 18/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.02431-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos, combustível e sistemas de backup em Grupos Geradores presentes nas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA SESSÃO: 18/08/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Correção do prazo de ancoragem. ID nº [nº 1074915] **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de julho de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat. nº 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 161/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.11262 - EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cuidados Paliativos para atender a demanda do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noletto.CRI-



TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 18/08/2025 às 15h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSEH Matrícula nº 14.070.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/2025-CL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.39640 – EMSEH OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atendimento de servidores públicos estaduais inativos cadastrados no Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI, oferecido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV), com atendimentos na capital, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 18/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº {1075286}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSEH Matrícula nº 14.070.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2025-CL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.33286 – EMSEH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventivas e corretivas de nobreaks e instalações correlatas. A contratação deverá incluir o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários, bem como peças de reposição, componentes e acessórios originais e novos, visando atender as necessidades da SEDE, ANEXOS e CAHOSP/EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 19/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº {1075308}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSEH Matrícula nº 14.070.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 136/2025 - CL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.06209– EMSEH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde Médico de UROLOGIA, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Solicitação do setor Demandante. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EMSEH Matrícula nº 12.482

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 139/2025-CL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.05274-EMSEH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pediatria, para atender a demanda do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** CORREÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSEH Mat.º 14.070.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE REQUISIÇÃO DE PROPOSTA. REQUISIÇÃO DE PROPOSTA Nº 01/2025-DNMS/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.630204.01410. A Maranhão Parcerias – MAPA, através da Comissão Permanente de Licitação – (CPL/MAPA) torna público o presente edital, cujo objeto é o Chamamento Público para selecionar pessoas físicas e jurídicas que manifestem interesse em colaborar, por meio de patrocínio, com a realização dos eventos desenvolvidos pela Maranhão Parcerias durante o “FESTIVAL AMAZÔNIA LEGAL 2025”, de acordo com a Lei Federal nº 1.806, de 1953, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA (RILC/MAPA). O prazo para apresentação das propostas é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste aviso do DOE/MA. Esclarecimentos: contato.dnms@mapa.ma.gov.br/telefone: (98) 3210-3414. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 22 de julho de 2025. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/MAPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 00.007/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. A Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo do tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios não perecíveis de interesse da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA”, conforme o §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas serão recebidas pelo e-mail camarasda@hotmail.com até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025. O Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no portal da Câmara de São Domingos do Azeitão, <https://cmsaodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> na aba transparência/dispensa ou solicitados pelo e-mail da câmara. Dúvidas, esclarecimentos e outras solicitações podem ser obtidos através do e-mail. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será notificada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação. São Domingos do Azeitão/MA, 21 de julho de 2025. **Lucilene Duarte Sandes** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico



na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sistema para registro de ponto eletrônico dos servidores do município de Bom Jesus das Selvas, MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 07 de agosto de 2025, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.br. Bom Jesus das Selvas, Ma, 22 de julho de 2025. Francisco Carlos Martins de Sousa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL OBJETO: Aquisição de ônibus para o transporte rural de alunos da rede de ensino municipal. **ABERTURA:** 13 de agosto de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDE-REÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OB-TENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 O Município de Buriticutu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de agosto de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais, tecidos e adereços para organização das festividades em comemoração ao dia da independência do Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticutu/MA. Regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticutu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticutu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticutu/MA. Buriticutu – MA 22 de julho de 2025. Salma Sousa Torres Secretária Interina Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED. A Comissão de Chamamentos Públicos da SEMED constituída através da Portaria nº 4.031 de 06 de junho de 2025, torna público o **EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEMED. OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no PNAC, PNAP, PNAE, EDUCAÇÃO INTEGRAL, EJA e AEE da ZONA URBANA e RURAL. **ABERTURA: Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29 de julho de 2025 a 19 de agosto 2025, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Setor Jurídico, no horário das 08:00h às 14:00h.** Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no dia 19 de agosto de 2025, às 09:00, no Auditório Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz-MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 17h, na SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz-MA **para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes.** WACI FREITAS DE OLIVEIRA- Presidente da Comissão de Chamamentos Públicos da SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CPL/PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 06 de agosto de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículos e fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licita.lagoverde.ma.gov.br e www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitacoes. Esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 21 de julho de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE no Município de Matinha/MA, conforme projeto do FNDE, oriundo do termo de compromisso nº 16568, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal Comprasbr - www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação –, localizada na Rua Coronel Antônio Augusto Centro – Matinha/MA, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.matinha.ma.gov.br, ou no Portal Comprasbr Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: licitamatinha@hotmail.com. Matinha/MA, 22 de julho de 2025. Gírlene Samara Serra Pinheiro . Agente de Contratação do município.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da escola Pedro Neiva de Santana no município de Matinha/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 às 14:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal Comprasbr - www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus



anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação –, localizada na Rua Coronel Antônio Augusto Centro – Matinha/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.matinha.ma.gov.br, ou no Portal Comprasbr Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: licita-matinha@hotmail.com. Matinha/MA, 22 de julho de 2025. Girlene Samara Serra Pinheiro . Agente de Contratação do município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Matinha/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para licença de uso de software destinado à transparência e contabilidade pública, de acordo com edital e anexos. DATA: 12/08/2025 HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprasbr.com.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.matinha.ma.gov.br> e pelo e-mail: licitamatinha@hotmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação ou através do e-mail: licita-matinha@hotmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e outras normas aplicáveis. Matinha/MA, 22 de julho de 2025. Nelson Mendes Alves. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PROCESSO ADM. Nº 041/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de agosto de 2025, às 10:00hs (dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa para Reforma e Revitalização do Mercado Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licita-pindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 22 de julho de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Processo Administrativo nº 092/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, prevista anteriormente para o dia 24 de julho de 2025, às 09:00 (Nove Horas), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para tratamento de pacientes em Atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pinheiro – MA, encontra-se remarcada para o dia 08 de agosto de 2025, às 14:00 (Quatorze horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alterações constantes do Termo de Referência, após pedido de impugnação relevante. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 22 julho de 2025. José Eduardo Sarmiento Pires de Sá - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Concorrência Eletrônico nº 001/2025, com abertura inicialmente prevista para às 16h00min (horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) escola de 13 salas, padrão FNDE, no Município de Presidente Sarney - MA, conforme Termo de Compromisso Nº 961090/2024/FNDE/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA, devido a necessidade de READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com. Presidente Sarney /MA, 21 de julho de 2025. **Victor Rabelo Corrêa.** Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em provimento de internet via fibra óptica, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **14 de agosto de 2025 às 09:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 22 de julho de 2025. Juscelino Leite de Brito Junior. Secretário de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025. ARP-Ata de Registro de Preço **Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 08/08/2025 às 08:30 horas, fará licitação para eventuais e futuras contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, melhoramento e recuperação de fachadas em prédios públicos sob demanda no município de Zé Doca - Ma na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: : <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/>, telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; consideradas as alterações. Informações. 24 de julho de 2025. Marcos V. M. Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Portaria nº 027/2021.

**BALANÇO****ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA**

CNPJ - MF Nº 06.460.588/0001-42

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA

antes denominada VICE-PROVÍNCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Sede / Bacabal (MA)

CNPJ - MF nº 06.460.588/0001-42

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. Nº 44006.004352/97-92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ASSOCIADOS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Bacabal, 31 de dezembro de 2024.

A DIRETORIA

ATIVO	NE	2024	2023
CIRCULANTE		1.384.219,89	1.110.735,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS		816.377,55	473.388,91
Caixa		109.822,75	84.008,99
Bancos Conta Movimento		14.035,35	18.945,69
Bancos Conta Aplicação		692.519,45	370.434,23
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO		567.842,34	637.346,68
Contribuições Escolares a Receber	06	584.966,09	667.189,15
Adiantamentos		6.267,64	18.512,77
Tributos e Contribuições a Recuperar		22.844,94	37.198,79
Outros Créditos		54.789,81	45.825,21
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	04	(101.026,14)	(131.379,24)
NÃO CIRCULANTE		1.427.970,58	1.566.732,96
IMOBILIZADO	04	1.427.970,58	1.566.732,96
Prédios		668.657,73	668.657,73
Bens Móveis		964.001,80	932.735,29
Veículos		263.008,00	251.508,00
(-) Depreciações Acumuladas	04	(467.696,95)	(286.168,06)
TOTAL DO ATIVO		2.812.190,47	2.677.468,55
PASSIVO	NE	2024	2023
CIRCULANTE		690.555,18	256.991,16
Fornecedores		75.781,96	17.979,96
Obrigações Trabalhistas e Sociais		306.337,65	2.778,52
Obrigações Diversas a Pagar		15.290,00	-
Provisões	04	149.153,97	160.279,30
Receitas Antecipadas		143.991,60	75.953,38
NÃO CIRCULANTE		2.121.635,29	2.420.477,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.121.635,29	2.420.477,39
Patrimônio	05	2.420.477,39	1.569.562,59
Ajuste de Exercício Anteriores	12	8.686,14	14.805,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	811.295,83
Resultado do Exercício, Superávit.	04	(307.528,24)	24.813,63
TOTAL DO PASSIVO		2.812.190,47	2.677.468,55
EXTRA PATRIMONIAL		1.801.276,40	1.779.931,99
Gratuidades e Benefícios	10	872.322,61	815.441,28
Imunidades e Isenções - INSS	10	928.953,79	964.490,71

Bacabal, 31 de dezembro de 2024.

Antônio Pacheco Ramos
Presidente
CPF 250.069.323-68

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC-MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (EM REAIS)			
	NE	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS:		5.379.959,76	6.031.020,64
De Bens e Serviços	06	4.626.558,65	4.571.402,42
Taxas Escolares		-	-
De Doações	07	1.765.491,82	2.417.450,00
Receitas com Aluguel		79.111,21	59.906,26
(-) Bolsas de Estudos de 100% e 50%	06	(872.322,61)	(815.441,28)
(-) Bolsas de Estudo Dissídio Coletivo	06	(156.935,73)	(183.832,44)
(-) Bolsas Institucionais	06	(210.150,90)	(154.246,32)
(-) Devoluções de Mensalidades		(1.464,00)	(8.115,22)
OUTRAS RECEITAS		149.671,32	143.897,22
Outras Receitas		149.671,32	143.897,22
CUSTOS OPERACIONAIS		(4.002.882,82)	(4.132.095,20)
(-) Com Pessoal		(3.616.944,10)	(3.671.976,71)
(-) Com Encargos Sociais		(384.519,09)	(459.333,83)
(-) Com Associados		(1.419,63)	(784,66)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		1.377.076,94	1.898.925,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.721.196,97)	(1.893.113,93)
(-) Despesas Administrativas		(998.970,34)	(1.162.408,97)
(-) Despesas com Conservação		(48.254,64)	(24.852,34)
(-) Despesas com Serviços Contratados		(479.315,39)	(492.239,27)
(-) Despesas Tributárias		(13.127,71)	(36.090,28)
(-) Despesas Com Depreciações		(181.528,89)	(177.523,07)
RESULTADO FINANCEIRO		46.612,99	19.002,12
(-) Despesas Financeiras		(61.685,56)	(69.531,66)
Receitas Financeiras	04	108.298,55	88.533,78
RECEITAS PATRIMONIAIS		(10.021,20)	-
(-) Rendas Sobre Venda do Imobilizado		(10.021,20)	-
SUPERÁVIT/DEFICIT OPERACIONAL - I	05	(307.528,24)	24.813,63
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-	-
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(307.528,24)	24.813,63

Bacabal, 31 de dezembro de 2024.

Antônio Pacheco Ramos
Presidente
CPF 250.069.323-68

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC-MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	MUTAÇÕES/ SUPERÁVIT	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.906.781,54	(3.946.733,92)	1.960.047,62
Transferido p/Patrimônio	(482.002,74)	482.002,74	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício em 2022	-	(390.485,03)	(390.485,03)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.424.778,80	(3.855.216,21)	1.569.562,59
Transferido p/Patrimônio	(390.485,03)	390.485,03	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	826.101,17	-
Resultado do Exercício em 2023	-	24.813,63	24.813,63
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.034.293,77	(2.613.816,38)	2.420.477,39
Transferido p/Patrimônio	24.813,63	(24.813,63)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8.686,14	8.686,14

Resultado do Exercício em 2024	-	(307.528,24)	(307.528,24)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.059.107,40	(2.937.472,11)	2.121.635,29
Bacabal, 31 de dezembro de 2024.			
Antônio Pacheco Ramos Presidente CPF 250.069.323-68	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC-MA 6534		

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42		
MÉTODO INDIRETO		
Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) Líquido	(307.528,24)	24.813,63
Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais		
Depreciação e amortização	181.528,89	(922.903,86)
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:		
Contribuições Escolares a Receber	82.223,06	(45.560,14)
Adiantamentos	12.245,13	(1.664,01)
Tributos e Contribuições a Recuperar	14.353,85	(19.404,47)
Outros Créditos	(8.964,60)	13.104,47
Fornecedores	57.802,00	(12.032,98)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	303.559,13	(288.572,59)
Outras Obrigações a Pagar	83.328,22	(39.822,82)
Provisões	(41.478,43)	9.618,30
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	377.069,01	(1.282.424,47)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(42.766,51)	272.388,02
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(42.766,51)	272.388,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	8.686,14	826.101,17
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	8.686,14	826.101,17
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	342.988,64	(183.935,28)
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	473.388,91	657.324,19
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	816.377,55	473.388,91
Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2024.		
Antônio Pacheco Ramos Presidente CPF 250.069.323-68	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC-MA 6534	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)				
	2024	%	2023	%
DESCRIÇÃO				
1 - Receitas	4.776.229,97		4.715.299,64	
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.626.558,65		4.571.402,42	
1.2 - Outras Receitas	149.671,32		143.897,22	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	997.297,57		1.178.290,58	
2.1 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	997.297,57		1.178.290,58	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.778.932,40		3.537.009,06	
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	181.528,89		177.523,07	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	3.597.403,51		3.359.485,99	



6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.952.901,58		2.565.890,04	
6.1 - Receitas Financeiras	108.298,55		88.533,78	
6.2 - Outras	1.844.603,03		2.477.356,26	
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.550.305,09		5.925.376,03	
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	5.550.305,09	100,00%	5.925.376,03	100,00%
8.1 - Pessoal	4.002.882,82	72,12%	4.132.095,20	69,74%
8.1.1 - Remuneração Direta	3.616.944,10		3.671.976,71	
8.1.2 - Benefícios	51.403,71		71.246,32	
8.1.3 - FGTS	334.535,01		388.872,17	
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	13.127,71	0,24%	36.090,28	0,61%
8.2.1 - Federais	-		26.572,72	
8.2.2 - Estaduais	3.181,53		3.299,16	
8.2.3 - Municipais	9.946,18		6.218,40	
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	600.949,56	10,83%	570.741,66	9,63%
8.3.1 - Juros	61.685,56		69.531,66	
8.3.2 - Aluguéis	539.264,00		501.210,00	
8.4 - Remuneração de capitais próprios	(307.528,24)	-5,54%	24.813,63	0,42%
8.4.1 - Superávit retidos / Déficit do exercício	(307.528,24)		24.813,63	
8.5 - Gratuidades	1.240.873,24	22,36%	1.161.635,26	19,60%
8.5.1 - Gratuidade Educacional/Funcional	1.240.873,24		1.161.635,26	

Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2024.

Antônio Pacheco Ramos
Presidente
CPF 250.069.323-68

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC- MA 006534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.588/0001-42
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINAN-
CEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A “ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO – EFRA-MA”, fundada em 28 de maio de 1954 na cidade de São Luís-Maranhão sob a denominação de VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação, sob inspiração do carisma franciscano. A EFRAMA tem por finalidade a) promover atividades de educação em prol de seus assistidos, através de ensino, em todos os níveis, inclusive ensino superior, técnico, capacitação para o trabalho, educação ambiental, formação cultural, humana e cristã, inserção em meio produtivo, educação à distância e desenvolvimento tecnológico; b) promover a integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, adolescência, juventude, velhice e necessitados em geral – para que desenvolvam a cidadania e possam ter acesso aos direitos sociais; c) fortalecer os vínculos familiares, zelando pela qualidade de vida dos beneficiários; d) estimular atividades de pesquisa científico-cultural na área da educação.

NOTA 02 – DA PUBLICAÇÃO

A publicação está sendo efetivada em atendimento as exigências da LC 187/2021, quanto a conceitos da Filantropia e sua adequação contábil.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024 a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção

Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamento contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especialmente a resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a Resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. As doações são reconhecidas quando da realização.

b) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, ajustados por depreciações calculadas pelo método linear à taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

d) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

e) Provisão para Devedores Duvidosos: A Entidade mantém registrados nesta conta os créditos de encargos educacionais a receber, tomando-se como base os valores prováveis de perdas dos últimos anos.

f) Créditos a Receber: Representam os valores de Mensalidades Escolares que ainda não haviam sido recebidos até o encerramento do Balanço e de Adiantamentos a fornecedores e funcionários;



g) Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo: São apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos benefícios financeiros em base “pro-rata” dia e das variações monetárias incorridas; contas a receber é composto também de cartões de crédito a receber;

h) Doações e Subvenções: As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de Receita, quando aplicável. As doações e subvenções para investimentos são reconhecidas no passivo, até que se realizem, em rubrica específica.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Está composto pelos déficits e superávits acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção dos objetivos sociais da Entidade, seja na ampliação e manutenção de suas instalações ou na prestação de serviços. O déficit do exercício está sendo mantido em conta específica enquanto não aprovado pela Assembleia. Após sua aprovação será transferido para a conta Patrimônio Social.

NOTA 06 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS, DESPESAS E APLICAÇÕES EM GRATUIDADES

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos na Lei 12.101/2009 a entidade aplicou uma parcela substancial dos seus recursos em assistência a educação de caráter filantrópico.

A aplicação dos recursos em Gratuidades atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em lei LC 187/2021. A Instituição, no atendimento aos seus objetivos, aplicou em Assistência Educacional:

	Ano de 2024	Ano de 2023
Gratuidades Escolares	872.322,61	815.441,28
Total	872.322,61	815.441,28

EDUCAÇÃO BÁSICA – DEMONSTRATIVO MEC:

Contas/Anos:	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Anuidades Educação Básica	4.626.558,65	4.571.402,42
(-) Bolsas de Estudo – 100%	478.517,48	443.303,16
(-) Bolsa de Estudo – 50%	393.805,13	372.138,12
(-) Desc. Incondicionais	156.935,73	183.832,44
(-) Bolsa Funcional, Dissídio	210.150,90	154.246,32
(-) Outras Deduções	1.464,00	8.115,22
Receita Antes de Exclusões	3.385.685,41	3.409.767,16
(+) Inadimplência, início do exercício	667.189,15	621.629,01
(-) Inadimplência, final do exercício	584.966,09	667.189,15
RECEITA LÍQUIDA – BASE P/ FILANTROPIA	3.467.908,47	3.364.207,02
Valor Aplicado em Assistência Social Educacional	928.953,79	964.490,71
Total de Gratuidades – Filantropia	928.953,79	964.490,71
Percentual Aplicado	26,79%	28,67%

DA PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL PARA CADA CINCO (05) ALUNOS PAGANTES – EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024

Item	1 x 9	1 x 5
Total de Alunos	1004	1004
(-) Bolsas Funcionais (100%)	-35	-35
Total de Pagantes	969	969
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	96	173

Bolsas Sociais Integrais Concedidas	105	105
(-) Bolsas Sociais 100%	-105	-105
Bolsas Integrais Excedentes/ (Faltantes)	-9	68
Bolsas Sociais 50%	-	168
Utilização das Bolsas Sociais 50%	-	84
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	-	189
Bolsas Integrais Excedentes	-	16

NOTA 07 - DOAÇÕES

Eventualmente a Entidade recebe Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Nos exercícios de 2024 e 2023 a Entidade recebeu as seguintes doações:

ANO	2024	2023
Doações de P. Físicas	4.694,09	3.750,00
Doações de P. Jurídicas	47.747,73	-
Doações do Exterior	1.713.050,00	2.413.700,00
Total	1.765.491,82	2.417.450,00

NOTA 08 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento a LC 187/2021 e ITG 2002, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2024 e 2023:

	2024	2023
Total	928.953,79	964.490,71

NOTA 09 – CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS. A Entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela LC 187/2021. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

NOTA 10 - IMUNIDADE - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Quanto a Contribuição Social sobre Lucro Líquido, entendemos que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária, sendo impossível aplicar sua regra de incidência. Outrossim, vale afirmar que essas entidades possuem, eventualmente, Superávit, o que não se confunde com Lucro, desta forma, entendemos que as entidades Sem Fins Lucrativos não estão sujeitas à incidência desta Contribuição Social sobre Lucro.

NOTA 11 - IMUNIDADE – COFINS e PIS

A entidade, usufruiu também da imunidade COFINS - 3% da Receita, que faz parte da Imunidade Previdenciária, Art. 195 da CF e PIS 1% da Folha de Pagamento, de acordo com o Art. 239 da CF.

NOTA 12 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 13 - COMPENSADO (EXTRA PATRIMONIAL)

Este grupo registra o controle das Gratuidades Concedidas e do Custo da Isenção da Previdência Social Usufruída.

NOTA 14 - IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado aos custos de aquisição, ajustado por depreciação calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas



em função do tempo de vida útil, por espécie de bens. A entidade realizou em 2024 a apuração da vida útil do bem e determinação da taxa de depreciação do ativo imobilizado dos bens móveis e de acordo com a legislação vigente, calculando o valor atualizado de R\$ 1.227.009,80 e para os bens imóveis o valor de R\$ 668.657,73, fechando o total do ativo imobilizado em 1.427.970,58 (Hum milhão quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA 15 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 16 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 10 de junho de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

Bacabal, 31 de dezembro de 2024.

Antônio Pacheco Ramos
Presidente
CPF 250.069.323-68

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC – MA 6534

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS À Diretoria da ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO Bacabal – MA 1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO, CNPJ 06.460.588/0001-42, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. BASE PARA A OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório

da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis



ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6. OUTROS ASSUNTOS Demonstração do Valor Adicionado – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 13 de junho de 2024, o qual não conteve qualquer modificação. Porto Alegre, 10 de junho de 2025. TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES CRC RS-004240/O-1 S-MA-CVM 13242 Nilton Antônio Tielliet Borges Contador CRC RS-015233/O-8 S-MA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 25040019510/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-245, no trecho entrada MA-119 Lago da Pedra/Lagoa Grande do Maranhão, com extensão de 65,41 km. São Luís, 22 de julho de 2025. DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA Secretário Adjunto de Projetos.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A **CNPJ Nº 07.636.657/0001 - 99**

Aço Verde do Brasil S.A inscrita no CNPJ Nº 07.636.657/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 1187130/2023 para atividade de pesquisa mineral com guia de utilização (extração de minério de ferro), processo ANM 806.413/2010 e 806.441/2010, sob coordenadas geográficas Lat.05°08'2.90" S Long.47°30'21.90" localizada na Rodovia MA 125, Zona Rural, São Francisco do Brejão – MA, conforme processo sigla nº 25070007330/2025.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A **CNPJ Nº 07.636.657/0002 - 70**

Aço Verde do Brasil S.A inscrita no CNPJ Nº 07.636.657/0002-70, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO para atividade de transporte de produtos perigosos localizado na Fazenda Dois de Abril município de Açailândia, conforme processo sigla nº 25070003775/2025.

FUSÃO LIGAS COM. E IND. LTDA **CNPJ Nº 05.620.585/0008 - 32**

Fusão Ligas Com. e Ind. Ltda, CNPJ N.º 05.620.585/0008-32, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/07/2025, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 38' 17,28" S e 44° 16' 14.03" W, situado as margens da BR 135, Km 7, Distrito Industrial, município de São Luís/MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 25070036507/2025.

ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **CNPJ Nº 02.211.986/0001 - 74**

ACEROLIMA Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ Nº 02.211.986/0001-74, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação – RLO nº F1017/2025, com validade para até 08/07/2027, para atividade de Fabricação de Conservas de Frutas de Rua Quatorze, nº 15, Lote Sítio Trizidela, Bairro: Novo Cohatrac, São José de Ribamar conforme o Processo SEMAM nº 000401/25.

VOUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA **CNPJ Nº 37.295.834/0001 - 81**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 1039671/2025 para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos (cinza de carvão, coque e manganês) no estado do Maranhão. Localizada na avenida do Maracujá, nº 13, bairro Maracujá, município de São Luís - MA. Conforme o Processo nº 25030044774/2025.

JOSÉ AGNALDO MAESTRO **CPF Nº 007.499.989 - 38**

JOSÉ AGNALDO MAESTRO, CPF Nº 007.499.989-38, torna público que REQUEREU LUA com ASV via SINALFOR na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), localizada na Fazenda Novo Mundo, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município Codó-MA, conforme dados constantes no processo nº 25070019902/2025.

R. J. P. GONÇALVES LTDA **CNPJ Nº 22.481.861/0001 - 71**

R. J. P. GONÇALVES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 22.481.861/0001-71, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 27 de Junho de 2025, Outorga de Uso para Água Subterrâneo nº 0894006/2025, sob as coordenadas geográficas: 2° 34' 3.2" S e 44° 59' 26.3" O, com vazão autorizada de 5.0 m³/hora por um período de bombeamento de 4.0h/dia, com validade 27 de Junho de 2030, situado na Bacia hidrográfica do Litoral Ocidental, com finalidade para Consumo humano, no município de Peri Mirim, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24110043777/2024.

FRANCISCO VERINALDO SALES **CPF Nº 008.812.938. - 14**

O Sr. Francisco Verinaldo Sales, portador do CPF Nº 008.812.938.-14, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30501632025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Santa Mercedes, localizada na Zona Rural de Sítio Novo - MA, conforme processo nº 25030027512/2025.

**RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO**
CPF Nº 237.295.622 - 15

RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO, CPF Nº 237.295.622-15, torna público que REQUEREU LUAR com ASV via SINALFOR na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), localizada na Fazenda Tiquara, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município Parnarama-MA, conforme dados constantes no processo nº 25070040054/2025.

MATEUS SANDRI DOS SANTOS
CPF Nº 252.513. 093 - 68

MATEUS SANDRI DOS SANTOS, portador do CPF Nº 252.513.093-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Estiva-Parte 02, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 22060001727/2022.

RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 050.615. 289 - 90

RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 050.615.289-90, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Rosário, no município de Codó, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 24090035643/2024.

CACILDA THERESINHA NICLODI
CPF Nº 045.890.009 - 54

CACILDA THERESINHA NICLODI, portadora do CPF Nº 045.890.009-54, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Santana I, no município de Mirador, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho), bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 24110009100/2024.

ELMO TEODORO RIBEIRO
CPF Nº 019.385.509 - 78

ELMO TEODORO RIBEIRO, portador do CPF Nº 019.385.509-78, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 11 de Junho de 2025, Outorga de Uso para Água Subterrâneo nº 0375606/2025, sob as coordenadas geográficas: 9° 11' 45.54" S e 46° 48' 18.62" O, com vazão autorizada de 6.0 m³/hora por um período de bombeamento de 1.0h/dia, com validade 11 de Junho de 2030, situado na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, com finalidade para Irrigação, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24020019972/2024.

AGROPECUÁRIA MINGAPORÃ LTDA
CNPJ Nº 15.051.017/0001 - 45

AGROPECUARIA MINGAPORÃ LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.051.017/0001-45, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Sussurana, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade Plantio de grãos (milho e soja) Bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 25050047400/2025.

BRASIL ÁGUAS ENVASADAS LTDA
CNPJ Nº 12. 185.905/0001 - 62

BRASIL AGUAS ENVASADAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.185.905/0001-62, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 27 de Junho de 2025, Outorga de Uso para Água Subterrâneo nº 0886006/2025, sob as coordenadas geográficas: 2° 33' 18.01" S e 44° 6' 12.06" O, com vazão autorizada de 20.0 m³/hora por um período de bombeamento de 16.0h/dia, com validade 27 de Junho de 2030, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Comércio e serviços, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24100004133/2024.

BRASIL AGUAS ENVASADAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.185.905/0001-62, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 04 de Junho de 2025, Outorga de Uso para Água Subterrâneo nº 0870506/2025, sob as coordenadas geográficas: 2° 33' 19.7" S e 44° 6' 7.8" O, com vazão autorizada de 20.0 m³/hora por um período de bombeamento de 20.0h/dia, com validade 04 de Junho de 2030, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Comércio e serviços, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24100004052/2024.

MARCELO FERREIRA CEOLIN
CPF Nº 013. 822. 531 - 17

MARCELO FERREIRA CEOLIN, portador do CPF Nº 013.822.531-17, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Rio Corrente e outras, no município de Parnarama e Buriti Bravo, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura e Plantio de Grãos e Plantio de Eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 25070028642/2025.

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA
CNPJ Nº 08.257.539/0001 - 32

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.257.539/0001-32, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Licença de Operação (RenLO), localizada na OCEANA, com Finalidade para Posto de abastecimento/sem revenda de combustíveis líquidos, no município Tutóia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25070034222/2025.

MARCOS ADRIANO ROSSO
CPF Nº 416.289.340 - 34

MARCOS ADRIANO ROSSO, portador do CPF Nº 416.289.340-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Chapada do Cumbé e Gleba Juçara, no município de Pastos Bons, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho), conforme dados constantes no processo nº 25070023125/2025.

LUÍZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
CPF Nº 045.443.585 - 15

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO, portador do CPF Nº 045.443.585-15, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda São Francisco dos Barros, no município de Vargem Grande, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho), conforme dados constantes no processo nº 25070035446/2025.

**MARCOS ELODIR SANDRI**
CPF Nº 474.890.493 - 34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF Nº 474.890.493-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, localizado na Fazenda Cedro- Parcela 01, com finalidade para irrigação, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25070024105/2025.

FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO
CNPJ Nº 05.292.982/0001 - 56

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO, CNPJ Nº 05.292.982/0001-56, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês (SEMMAS) a Licença de Instalação (LI) para atividade de hospital, no endereço Rua 05, S/N, Residencial Colina Parck, Santa Inês – MA, coordenadas 3°41'30.65"S 45°23'43.67"O, conforme dados do processo nº 733/25.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA
CNPJ Nº 05.157.514/0001 - 79

O Condomínio Residencial Jardim Europa CNPJ Nº 05.157.514/0001-79, vem por meio deste solicitar a publicação de requerimento feito à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/07/2025, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA (ROU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rua Desterro, Solar Dos Luzitanos, Turu, 65065690, Município de São Luís / MA, com coordenadas: 2° 31' 51,28"S e 44° 13' 26,00"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo: 25070038362/2025, com expectativa de vazão de 10.0 m3/hora e período de bombeamento de 5.0 h/dia.

AUTO POSTO BS LTDA
CNPJ Nº 27.134.694/0001 - 06

AUTO POSTO BS LTDA, portadora do CNPJ Nº 27.134.694/0001-06, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a emissão da Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, sob o processo nº 002/2025 para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sob coordenadas geográficas - 05°17'8.81"S / - 44°30'28.08"O, localizado na Rodovia BR-226 - KM 205, Bairro Campeão, do Município de Presidente Dutra - MA.

AGRO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 47.475.982/0001 - 31

AGRO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ Nº 47.475.982/0001-31, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR**, para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme Processo nº 25070040540/2025 na Fazenda Canto Maravilha e Outros, Zona Rural s/n, Data Pau Ferrado, Riachão-MA.

ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA
CPF Nº 523.148.800 - 30

Arlindo Celestino Braum Fucina, inscrito no CPF Nº 523.148.800-30, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Arapuã II nº 3037041-2025, localizada na Zona Rural, CEP: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 22110048477-2022.

VONILDO RAFAEL GRILO
CPF Nº 741.029.239 - 34

VONILDO RAFAEL GRILO, inscrito no CPF Nº 741.029.239-34, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Santa Catarina nº 30398042025, localizada na Zona Rural, CEP: 65995-000, Feira Nova do Maranhão- MA, conforme Processo SEMA Nº 23070002634/2023.

CELSO GONCALO DE SOUSA
CPF Nº 095.049.403 - 82

CELSO GONCALO DE SOUSA, inscrito no cadastro, do CPF Nº 095.049.403-82, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA e Autorização de Supressão Vegetal - ASV**, para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo SIGLA nº 25070011056/2025** na **Fazenda Gleba Freire e Outras**, s/n, Zona Rural, Nova Iorque – MA.

VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA
CNPJ Nº 43.352.318/0001 - 44

A empresa **VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.352.318/0001-44, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM/MA, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o Armazéns (deposito de fertilizantes) e Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizado na Estrada do Cajueiro, nº 33, Bairro Vila Maranhão, conforme dados constantes no processo 26101.000908/2025.

LUCAS JUCA DE CASTRO FLORENCIO MONTEIRO
CPF Nº 034.758.663 - 58

LUCAS JUCA DE CASTRO FLORENCIO MONTEIRO, CPF Nº 034.758.663-58, torna público que **REQUEREU** LUAR na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), localizada na Fazenda Tiúba I e II, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município Parnarama-MA, conforme dados constantes no processo nº 25070033250/2025.

NELCI DALLA NORA
CPF Nº 174.157.721 - 72

NELCI DALLA NORA, inscrito no cadastro, CPF: 174.157.721 - 72, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso- ROU, para fins de irrigação, na Fazenda Lagoinha I e II, Conforme **Processo: 25060035015/2025**, localizada na Fazenda Lagoinha I e II, Data Riacho do Mato, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

ARÔLDO FRANCO DE SOUSA JÚNIOR

Arôldo Franco de Sousa Júnior recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 3030407/25 e Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 059/2025, agrossilvipastoril, na Faz. Barra do Mateiro, Data Sítio do Meio, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, processo nº 25030004751/2025.

ENTREPOSTO ESTRELA MIRANDA LTDA
CNPJ Nº 47.984.845/0001 - 22

Entreposto Estrela Miranda Ltda, Cnpj Nº 47.984.845/0001-22. Torna público que **REQUEREU** junto à SEMA, a Licença de Operação - LO, sob processo nº 25070035851/2025, atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod Br 135, Sn, Pov Barbatana, Miranda do Norte/MA.



ESPÍRITO SANTO AGROFLORESTAL LTDA

Espírito Santo Agroflorestal Ltda torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/07/2025, Outorga Subterrânea, ponto: 5°59'53.7"S e 43°43'24.2"W, na Fazenda Café Buriti, Zona Rural do município de Passagem Franca/MA, na Bacia do Rio Itapecuru, finalidade dessedentação animal, processo nº 25070037714/2025.

GUILHERME CARDOSO LOGRADO CPF Nº 002.472.161 - 19

GUILHERME CARDOSO LOGRADO, inscrito no cadastro, CPF: **002.472.161-19**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença Única Ambiental – LUA com Autorização para Supressão de Vegetação - ASV** para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo SIGLA nº 25070029047/2025** na **Fazenda Sucuruju**, Povoado do Sucuruju, S/n, Zona Rural, Barão de Grajaú – MA.

H F DA SILVA LTDA CNPJ Nº 60.869.023/0001 - 69

H F DA SILVA LTDA, Cnpj Nº 60.869.023/0001-69. Torna público que **REQUEREU** junto à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, sob processo nº 2902/2025, atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Padre Possidono, 3140, Centro, Rosário/Ma.

T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ Nº 08.618.440/0001 - 19

T. De Melo Ribeiro & Cia Ltda, Cnpj Nº 08.618.440/0001-19. Torna público que **REQUEREU** junto à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, sob processo nº 25070035932/2025, atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Br 222, Sn, Km 180, Vila Reginaldo, Vitoria Do Mearim/Ma.

EAGLE PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 22.923.311/0001-65

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização para a atividade de **Holdings de Instituições não - financeiras** conforme **Processo Administrativo nº 5535/2025**, localizada a **Av Dom Luis, nº 880, Aldeota, Fortaleza - CE**.

CONCLUDENTES

COLÉGIO CARDOSO AMORIM

COLÉGIO CARDOSO AMORIM CEP Nº 65.002-900; FONE: (98) 32674487; CNPJ/CGC: 06.556. 031/000100 - Educação Jovens e adultos-LDB- Lei Federal nº 9394/ 96 REGISTRO 23.640-CGC 06.556.031/000100 - **RELAÇÃO DE CONCLUDENTES**: Instituição de Ensino de Caráter Privado. Reconhecida pela resolução nº 08/76. Comunica a todos quanto possa interessar e a Sociedade em Geral, que esta Instituição de acordo com as Prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96- LDB. Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados entre os anos de 2000 a 2025(EJA- Ensino Fundamental)- (EJA- Ensino Médio), Relação Nominal em ordem não alfabética de Alunos Concludentes dos cursos citados: Kelly Penha de Souza, Leonam de Souza Aqualuza, Geovanni Augusto de Souza Lima, Vitória Arruda de Oliveira de Menezes, Manoel Junior dos Santos Neto, Arides da Silva Rangel, Crislane Dias da Conceição, Kleiton Silva dos Santos, Luiz Antônio Flores de Oliveira, Sirlei de Mendonça Marinho, Hécio So-

ares Siqueira, Sidnei de Oliveira Macedo, Erick Labriola da Silva, Carlos Daniel Conceição Santos, Kamila Cunha da Silva, Simone Brito de Souza, Mariana Caetano da Silva, Pablo Gabriel Baptista da Silva, Beatriz dos Santos Rocha, Samarone Carvalho Pinheiro, Henrique Alves Reis dos Santos, Naiane do Espírito Santo Pereira, Kaleb Amorim Silva, Adalberto Gomes de Abreu, Ricardo Fonseca de Castro, Imaciel Pinto de Mattos, Maria Sueli Caetano, Tainá Dionizio de Oliveira, Hemanuel Marcello Pinto, Tatiana Viana Rangel, Danilo Batista Alves, Alessandro da Conceição Silva, Kamila Cunha da Silva, Juliana da Silva Cunha, Maxjunior Oliveira Costa, Elian Soares Biao da Costa, Raone Coutinho Gomes, Carlos de Oliveira Silva Junior, Lorrana Freitas Bento, Simone Brito de Sousa, Natanael Conceição Santos, Estefany Carvalho de Almeida, Christiano Monteiro Guimarães, Marcia Bastos da Silva, Vinicius Souza Cal, Gleyksson Helysson Francisco de Souza, Jefferson Ferreira Martini, Elisangela Caetano Carneiro, Hallana Maria Caetano Siqueira Carneiro, Thiago Bitencourt Oliveira da Silva, Joermerson da Costa Santos, Marlon Vieira Batista, Danilo Alves de Oliveira, Eloar Rosa da Silva, Lucas César Corcinio Pinheiro, Thayna Rodrigues Feitosa Seidler, Ueslei Siqueira Carneiro, Bianca da Conceição Araújo, Priscila dos Santos Andrade de Oliveira, Romário Lacerda dos Santos, Jéssica da Silva Custodio, Bianca da Conceição Araujo, Vitória Pereira dos Santos, Michele Vicente Barbosa, Luiz Davi Salgueiro Rangel, Dionei Martins Ferreira, Alanes Nunes da Silva, Ana Caroline Silva da Conceição, Juan Alves Christino, Hugo Mesquita da Silva, Juliana Corrêa do Nascimento, Maria Aparecida Felix da Silva Barbosa, Jefferson Lian-dro Moizes, Lucas de Souza Dias, Elenildo de Souza Rangel, Jennifer Felix da Costa, Débora Ferreira dos Santos, Clebson Ananias Barcelos de Souza, Renato Estevão da Silva, Luis Claudio Pinto Teixeira, Flávia Oliveira da Cunha, Rafaela de Souza, Marcus Vinicius Coutinho de Oliveira, Bruna Duarte Siqueira Costa Ribeiro, Quesia Pereira da Silva, Maria Luisa da Silva Lacerda, Patrícia Carvalho da Silva, Ivone Novais Gomes Lessa, Douglas Cardoso Xina, Lia Márcia Nunes, Damian Krazansky Oliveira Drummond, Rafael Pereira Guilherme de Souza, Jonathan Amorim Quintanilha, Valcir de Jesus Marinho, Emerson de Jesus Borges, Tayla Mesquita Coutinho, Marcus Vinicius Marques Tavares, Paulo Henrique da Silva Moraes, Nizomar Henrique Moreira Junior, Marcia Bastos da Silva, Jorge Lucas da Silva Vidal, Marília do Amparo, Rosimar Ribeiro de Vasconcelos Rossi, Luana Vignoli de Oliveira, Elthon Batista de Souza, Rosângela Maria Alves Gama, Karoliny Dias Costa, Quesia Pereira da Silva, Kesia Vitória de Jesus Felinto, Luana Goularte de Souza, Matheus Olímpio Bruno, Maria Eduarda Vieira Soares, Nathalia Augusta Sousa Pinto, Juliana da Silva Lima, Ana Carolina Magdalena Costa, vilani Moreira Lopes, Daiana Penna da Silva, Lucileia Garcia do Nascimento, Irlan Carlos da Costa de Mello, Andreia Peixoto Costa, Kessiane Batista da Silva, Alessandra de Oliveira Silva Neves, Franciane dos Santos Viana, Adrielle Pinheiro do Nascimento, Elthon Batista de Sousa, Bernardo Antônio de Macedo Sanzana Filho, Kelly Penha de Souza, Flávio Evangelista de Oliveira, Yossef Zabolinsky, Genesis da Costa Souza, Monalissa da Silveira Neves, Nedina da Conceição Vieira, Ana valeria dos Santos Siqueira, Matheus da Conceição Torquato, Daniel de Souza, Elidimar Azevedo Rodrigues da Silva, Mikael Nunes Pereira dos Santos Beja, Luiz Fernando Cardoso dos Santos, Joyce Ferreira Rodrigues, Cintia Lima Teixeira, William da Silva Barbosa, Romeu dos Santos Andrade, Ivani Soares Gomes, Cristiane Silva da Costa, Jenison da Costa Nunes, Guilherme André Santana da Silva, Eva Fernandes do Couto, Maria Aparecida Bento de Souza, Maria Aparecida Felix da Silva Barbosa, Victoria Caroliny Isahias da Silva Barbosa, Mariana dos Santos Aguiar, Eliane Bento da Silva, Priscila da Hora Barbosa Ribeiro dos Santos, Ana Valeria dos Santos Siqueira, Nathalia Augusta Sousa Pinto, Tailane Nazareth de Andrade, Jorge André Gomes de Oliveira, Rodrigo da Mata Abreu, Antônio Machado Heredia Junior, Fábio Fernando dos Santos, Lorena Cristine de Araújo Campello, Mateus Souza Ribeiro dos Santos, Maria Paula Mesquita Rabello Pizziali, Patrícia Basílio da Fonseca, Anna Thereza Melo Veiga, Luiz Fernando Cardoso dos Santos, Leonardo da Conceição



Costa, Luan Rodrigues Braga Fernandes, Maiara Dicrox Bento da Silva, Diana de Sousa Fernandes, Josimar Rosa das Neves Junior, Priscila da Silva Barros, Letícia Veronezes Gouvêa, Lara Santos Mariano Lima, Kevyn Ventura Teixeira, Erica Rimes de Menezes, Juciana Lucia Ribeiro, Evanine Oliveira da Silva, Adriane de Lima Tinelli, Francisco Rafael Vital Pessoa, Karolina dos Santos de Freitas, Jecson Alves da Cunha, Fernando dos Santos Lima, Michel Pereira Vicente, Eliane dos Santos, Peterson Roberto Ferreira Silva, Pedro Lucas Carvalho da Silva, Rebeca Cristina Penedo da Silva, Leandro Cabral Amorim, Mariana dos Santos Aguiar, Alice de Souza Lopes, Viviam dos Santos da Silva, Iasmin Anjos de Moraes, William da Silva dos Santos, Lidiane da Costa Souza, Bianca da Conceição Torquato, Alexandra de Magalhães Torquato Casanova, Fernando Torquato Mendonça, Renan fontes Sant Anna, Allan Gustavo Santos Silva, Iasmin Leandra monteiro de Oliveira, Cleyton da Silva Moraes, Waligta Julia da Silva, Nathiely Martins de Souza, Cassiano de Souza Lima, Andreza de Carvalho Pereira, Thalisson janilson de Souza de Farias Monique Melo de Carvalho, Alan Oliveira Vignoli, Thaiane Carvalho da Silva, Cleici de Almeida Dalgobo, Allan Gustavo Santos Silva, Anna Thereza Melo Veiga, Cristal Cavalcante Paterno Castello, Kaio José Marques de Aguiar, Elisamar Mattos Custódio, Ernandes Lovantino Junior, Carlos Augusto Paz Campos, Jeferson Lázaro Faustino, Lidiane da Costa Souza, Adrielly Pinheiro do Nascimento, Kauan Nozica Vieira, Joseli de Oliveira dos Santos, José Eduardo Dias Marinho, Alessandro de Jesus da Silva, Guilherme Rodrigues de Souza, Lucas dos Santos Aguiar, Patrícia da Silva Labriola, Ana Lucia Maria dos Santos, Lara Nunes da Silva, Ever Jorge Moraes Castro Medeiros, Vinícius Rangel Borges Ferreira, Gabriel Silva dos Santos, Alexandre Correa Figueiredo, Raido da Silva Muniz, Geremias Barros Amaro, Luan marinho de Souza, Kelmi Lemos Brasil, Daniel de Oliveira Alcântara, Lucas Figueiredo Cruz, Raquel Silva Barros, Sérgio Mota Mayer Chipiakoff, Isabela Maysa de Carvalho Sobrinho, Maria Helena Braga Cirilo, Rosimeire Martins Carvalho, Sandro Melo Coutinho, Raira Natacha Gomes de Andrade, Herlan Barcellos Veiga, Beatriz Freitas Martins, Vitória Augusto San Juan, Adriana Ipiapino Bezerra, Vivian dos Santos da Silva, Jonathan dos Santos, Kheyla dias Barbosa, Luciano Cabral de Amorim, Rafael Borges Barbosa, Luana Vitória Alves da Silva, Marta Daniel da Silva, Vitória Brito Alves, Pedro Lucas Siqueira da Silva, Thais Cristina Santa Barbara do Nascimento, Eduardo Coutinho de Oliveira, Alessandro Nogueira Santana, Letícia Veronezes Gouvêa, João Félix de Marins Amorim, Richardson Medeiros Vieira. CIENTE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS, DAMOS FÉ E CIÊNCIA DIANTE DE SUA ASSINATURA, DIRETORA: FRANCISCA ADELAIDE CUNHA S DE ALMEIDA São Luís/MA, 21 de julho de 2025.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2025-CC. PROCESSO SIGA CC/0002/2025 (SEI- 2024.11109.02711). PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR, RG nº 000030847294-2. **CONTRATADA: R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00, neste ato representada por, REINALDO FONSECA DINIZ., RG nº 040198172010-6 SSP/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 – SALIC/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2025 **PRAZO DE VIGÊN-**

CIA: 12 (doze) meses iniciando-se a partir da assinatura contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de Assinaturas de Jornais, nas versões impressa e digital, para atender as necessidades da Casa Civil e unidades vinculadas, no exercício de 2025, conforme quantitativos, especificações e valores constantes na Cláusula Segunda e demais condições definidas no Edital seus anexos e na proposta vencedora que integram este Contrato independente de transcrição. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00** (onze mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: EXERCÍCIO DE 2025** - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: Casa Civil. Licitação: Pregão Eletrônico. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0411 – Apoio Administrativo. Ação 4457 – Administração da Unidade. Fonte de Recurso: 1.500.101.000- Recursos na Vinculados de Impostos. Subação: 000446 – Outros Serviços de Comunicação. Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Modalidade: Global. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE001290. DATA: 08/07/2025. VALOR: 11.000,00 (onze mil reais). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF nº 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Reinaldo Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91. representante da Empresa **R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME.** São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho **Presidente da CSL/CC.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025, assinado em: 22/07/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material de comunicação visual, na Secretaria de Estado das Mulheres, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência do processo administrativo nº 2025.520101.00728 – SEMU/MA, da proposta apresentada. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.430/0001-76 com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Estado, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Jardim Renascença, São Luís/MA. Responsável Contratante: Secretária de Estado das Mulheres, Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA. CONTRATADA: D. F. A. BESERRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, situada à Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **DIMAS FERNANDO ALVEZ BESERRA; Valor Total do Contrato: R\$ 150.944,53** (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três), a contar da dotação orçamentária a seguir: **UNIDADE GESTORA:** 52101; **SUBAÇÃO:** 019334 – **SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO; FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.41 **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos exigidos. São Luís – MA, 22 de julho de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA Secretária de Estado das Mulheres.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025, assinado em: 22/07/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material de comunicação visual, na Secretaria de Estado das Mulheres, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência do processo administrativo nº 2025.520101.01036 – SEMU/MA, da proposta apresentada. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.430/0001-76 com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Estado, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Jardim Renascença, São Luís/MA.



Responsável Contratante: Secretária de Estado das Mulheres, Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA. CONTRATADA: E G ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94, situada à Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Sala 02, nº28, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-380, neste ato representada pelo Sr. **ERIC GUIMARÃES ARAUJO; Valor Total do Contrato: R\$ 215.903,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e três reais)**, a contar da dotação orçamentária a seguir: **UNIDADE GESTORA: 52101; SUBAÇÃO: 019334 – SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁ-**

FICO; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.41 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos exigidos. São Luís – MA, 22 de julho de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA Secretária de Estado das Mulheres.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – SEDES. PROCESSO SEI Nº: 2025.15000.02634. CONTRATANTE: Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 02.940.097/0001-48. **CONTRATADA:** Quality Comércio e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.145.426/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa Formando e Cozinhando, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	0020777	Leite em pó integral, instantâneo, c/ vitaminas	Italac	Emb. 200g	120	R\$ 7,30	R\$ 876,00
03	0043007	Açúcar cristal branco	Branco	Emb. 1kg	450	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00
09	0020779	Café em pó, torrado e moído	Puro	Emb. 250g	240	R\$ 8,45	R\$ 2.028,00
31	0006991	Polpa de frutas – Maracujá	Acerolima	1kg	60	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
32	0039476	Polpa de frutas – Cupuaçu	Acerolima	1kg	120	R\$ 11,17	R\$ 1.340,40
33.1	0039477	Polpa de frutas – Graviola	Acerolima	1kg	120	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
36	0013860	Farinha de trigo com fermento	Rosa Branca	1kg	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
37	0003045	Ovos tipo A, brancos	Avine	CX 30 unid.	480	R\$ 21,90	R\$ 10.512,00
45	0024492	Peito de frango	Copacol	1kg	240	R\$ 13,31	R\$ 3.194,40
46.1	0014051	Queijo parmesão ralado	BRETUTI	1kg	60	R\$ 56,98	R\$ 3.418,80
...	...	<i>Demais itens conforme Anexo I</i>	...	...	...	...	...

Valor total estimado: R\$ 131.534,55 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). *A íntegra da especificação de itens encontra-se no Anexo I do Contrato Nº 07/2025.* **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (com alterações), Lei Estadual nº 10.403/2015 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 15000 – SEDES; UG: 150101; UO: 15101; Programa: 08.334.0589.6016; Fonte: 1.500.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Subação: 024001 – Cursos – Formando e Cozinhando; Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Nota de Empenho: 2025NE003570; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social Pela CONTRATADA: Talita Caroline Ferreira Vieira – Representante Legal da Quality Comércio e Serviços EIRELI – EPP.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2025-SEPLAN. PROCESSO Nº 2025.220101.01678 – SEPLAN E PROCESSO SEAD/00041/2024- SALIC. PARTES: O Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual, em conformidade com especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL** - O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ R\$ 27.878,20** (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; **PROGRAMA:** 411 – Apoio Administrativo, 347 – Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças; **AÇÃO:** 4457 - Administração da Unidade, 4885 - Gestão do Planejamento e Orçamento, 4887 - Orçamento Participativo e Controle Social; **SUBAÇÃO:** 1507, 1525 e 1540 - Serviços e Materiais Gráficos; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.4; **FONTE:** 1.5.00.000000; **NOTA DE**

EMPENHO Nº: 2025NE000379, 2025NE000380 e 2025NE000381. **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, nos Portais e demais meios exigidos em lei, obedecendo às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 21 de julho de 2025. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE** - Subsecretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAÍLBE BARROS. PELA CONTRATADA** – Representante Legal o Sr. **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**. Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio Aranha- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 21 de julho de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2025 – SSP. **PROCESSO** Nº 2025.190101.01453 – (SEI) e 00009/2025 (SIGA). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA, de CNPJ/MF nº 20.165.964/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 0505.2023 – SAD/PE e da proposta apresentada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0505.2023 – SAD/PE, da Ata de Registro de Preços nº 0593.2023.AC – 42, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384/2022, nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e demais normas aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.544,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES/SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 026695; Natureza da Despesa: 44.90.52.34; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000 superávit. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Carlito Silva Júnior, de CPF nº 067.141.461-59, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura e findar-se á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 14 de julho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II/Nível Superior Mat.: 887330/OAB/MA 14.408.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2025 – SSP. **PROCESSO** Nº 2025.190101.08843 – (SEI) e 00026/2025 (SIGA). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa LIMPE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, de CNPJ/MF nº 16.872.029 /0001-01. **OBJETO:** Contratação emergencial para prestação de serviços de condutores de veículos (motoristas) categorias “B” e “D” para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Emergencial, constantes na Lei Federal nº 14.133, especialmente em seu art. 75, inciso VIII e demais normas aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 834.966,12 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.901 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.901 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 001245; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Roberto D’Ávila Alves, de CPF nº 289.071.593-00, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de, no máximo, 1 (um) ano, improrrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, diante da situação de emergência descrita no Estudo Técnico Preliminar, ou até a efetiva contratação da empresa vencedora do certame constante do Processo Licitatório nº 153801/2022 – SALIC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 050/2022 – SALIC/SEAD, que se transformaram no PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 51/2024-SALIC/MA, ou ainda as autorizações dos processos 2024.190102.11438 e 2025.190102.07636, o que ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 15 de julho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408**

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO SEPA Nº 0005/2025 – SIGA; CONTRATO Nº 03/2025-SEPA, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, CNPJ o nº 46.777.118/0001-21. CONTRATADA: H.M.L. FERREIRA ELRELI, CNPJ sob o nº 19.087.503/0001-74. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual para pescadores artesanais, Kit Epi, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.125,00 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** WOLMER DE AZEVEDO ARAUJO, pelo Contratante; HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA, pela Contratada. **WOLMER DE AZEVEDO ARAUJO** Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 2025.130202.01033/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 031/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** ROSENEIDE SILVA PEREIRA, pessoa física, portador (a) do RG nº 068511952018-8 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 073.650.914-36. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Travessa Bela Vista, nº 91, Centro, Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, CEP: 65320-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Sub Ação: 000208 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VITORINO FREIRE; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE001735. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucelly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e a Sra. Roseneide Silva Pereira, proprietária do imóvel, inscrita no CPF sob o nº 073.650.914-36, doravante denominada Locadora. São Luís - MA, 22 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 2025.130202.01014/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 035/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** MARIA SANTOS DA SILVA, pessoa física, portador (a) do RG nº 76988197-1 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 044.381.653-00. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua Deputado Raimundo Leal, s/n, Bairro Centro, Município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, CEP: 65714-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal



nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 016311 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - MARAJÁ DO SENA;** Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE001919. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e a Sra. Maria Santos da Silva, proprietária do imóvel, inscrita no CPF sob o nº 044.381.653-00, doravante denominada Locadora. São Luís - MA, 22 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 2025.130202.01078/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 036/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** RENAN ALVES BATISTA, pessoa física, inscrito (a) no CPF sob o nº 125.013.436-62. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua Projetada IV, nº 140, Bairro Centro, Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975.000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 000224 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – ESTREITO; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE001911. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e o Sr. Renan Alves Batista, proprietário do imóvel, inscrito no CPF sob o nº 125.013.436-62, doravante denominado Locador. São Luís - MA, 22 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 2025.130202.01032/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 038/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE JESUS, pessoa física, portador do documento de identificação nº 040171432010-6 SSP-MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 967.329.708-87. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua João Martins Chaves, nº 15, Bairro Centro, Município de Olho D'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, CEP: 65706.000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 000210 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE001917. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e o Sr. José Carlos Nogueira de Jesus, proprietário do imóvel, inscrito no CPF sob o nº 967.329.708-87, doravante denominado Locador. São Luís - MA, 22 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 2025.130202.01034/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 037/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** ANTONIO MACHADO LIMA, pessoa física, portador do documento de identificação nº 167.333 SSP-MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 040.104.183-20. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Avenida Venâncio Gomes, nº 240, Bairro Centro, Município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, CEP: 65716.000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 000209 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PAULO RAMOS; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE001918. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e o Sr. Antonio Machado Lima, proprietário do imóvel, inscrito no CPF sob o nº 040.104.183-20, doravante denominado Locador. São Luís - MA, 22 de julho de 2025.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. PROCESSO Nº 2024.11021.5.29849-EMSERH. CONTRATO Nº 256/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519. 709/ 0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. **CNPJ:** 01.449.930/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS VILHENA PARENTI. **CPF:** 105.343.176-77. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILA FIGUEIREDO R. VANUCCHI **CPF:** 035.367.767-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, sob demanda e autorização, para Ressonância Magnética e Tomógrafo da marca Siemens. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.976.938,37 (três milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-81 - Manut. da Maq. Ressonância Magnética/ 4-3-02-01-82 - Manutenção de Tomógrafo. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 011/2025 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. **São Luís (MA), 22 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.



RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO Nº 202511021505127 - EMSERH. CONTRATO Nº 263/2025-GGCONT. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 37.251.290/0001-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL REBELO LAGES DA SILVEIRA. **CPF:** 956.339.953-68. **OBJETO:** prestação de serviços médicos em TERAPIA INTENSIVA para atendimento da demanda do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato

poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.044.996,65 (um milhão e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: **4-3-02-02-14 - Serviços Médicos de Intensivistas. MODALIDADE:** de Licitação Eletrônica nº 086/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. São Luís (MA), 27 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA IPHEA-INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL. PROCESSO Nº 2024.110215.42126-EMSERH. CONTRATO Nº 275/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** IPHEA-INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO DOUGLAS ALMEIDA FRAZÃO. **CPF:** 693.834.483-34. **OBJETO:** A prestação de serviços de Saúde em exames de eletroencefalograma, incluindo aparelho em comodato, manutenção, insumos, equipe técnica para atender a demanda do Shopping da Criança, nas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo.:

ITEM	CÓDIGO INTERNO	QUANTIDADE - (EXAMES/MÊS)/VIGÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2914	200/12 MESES	SERVIÇO	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 160,00	R\$ 384.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-83 - Serv. Méd.-Neuropediatria/Exames. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025. São Luís (MA), 22 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2025/00 Processo administrativo: 03852/2024. **Número do contrato:** 043/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF sob o nº 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP. **Contratado:** OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A; **CNPJ:** 09.114.805/0001-30. **Signatário (s) /Contratado:** Diretor Comercial e de Novos Negócios, o Sr. Erik Fabian Gomes Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 1274675, SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 071.749.217-60, e por seu Gerente de Operações, o Sr. Jorge Luiz Elias Geraldo, portador da Cédula de Identidade nº 083673483, IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.941.457-73. **Objeto:** serviços de pronto-atendimento a emergências ambientais (decorrentes de óleo ou outros produtos perigosos); **Valor:** R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e

sessenta mil reais). **Vigência:** 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamento Geral da EMAP, para os Exercícios Financeiros – 2025/2026 – fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Serviços de Terceiros PJ – Meio Ambiente – Prestação continuada de serviços de pronto-atendimento a emergências ambientais. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, Inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, Inciso IV), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 03852/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025. **Data da assinatura:** 22/07/2025. **Publique-se.** São Luís, 22 de julho de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATOS DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 65/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. CLEBSON SERRA GARCIA, CPF sob o



nº 070.547.153-57. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**FISIOTERAPEUTA**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 34.356,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **FUS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Clebson Serra Garcia, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 66/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **GABRIELY RODRIGUES SERRA**, CPF sob o nº 608.738.303-42. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**NUTRICIONISTA**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 34.356,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **FUS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Gabriely Rodrigues Serra, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 67/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **ISABELA COELHO RIBEIRO**, CPF sob o nº 016.519.653-07. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**CIRURGIÁ DENTISTA**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **PSB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.000000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ednadia De Jesus Pinto Assunção, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

mica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Isabela Coelho Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 68/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **NATHALIA CRISTINA MELO REIS**, CPF sob o nº 619.589.683-74. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**CIRURGIÁ DENTISTA**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **PSB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.000000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Nathalia Cristina Melo Reis, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 69/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **EDNADIA DE JESUS PINTO ASSUNÇÃO**. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**CIRURGIÁ DENTISTA**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **PSB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.000000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ednadia De Jesus Pinto Assunção, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 70/C/01/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **ELINE COELHO MENDES**, CPF sob o nº 048.425.683-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **PAB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.000000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros



– Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Eline Coelho Mendes, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 71/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **MAÍSA DA SILVA RIBEIRO**, CPF sob o nº 024.701.713-26. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maísa Da Silva Ribeiro. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 72/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **KELCILENE LIMA DOS PASSOS**, CPF sob o nº 061.699.443-58. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Kelcilene Lima Dos Passos, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 73/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. **ROSILEIA SOUSA ALCOFORADO**, CPF sob o nº 010.735.923-59. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICA DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Rosileia Sousa Alcoforado, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 74/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **MARIA RAIMUNDA COSTA AMARAL**, CPF sob o nº 029.890.403-90. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICA DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maria Raimunda Costa Amaral, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 75/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **VERA LUCIA FONSECA PEREIRA**, CPF sob o nº 658.864.453-15. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICA DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Vera Lucia Fonseca Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 76/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **CRISLENE DE JESUS ALVES SANTOS**, CPF sob o nº 606.683.113-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICA DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-



-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Crislene De Jesus Alves Santos, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 77/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. **RAIMUNDO JOSE AMARAL**, CPF sob o nº 839.260.463-68. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **Fonte de Recursos:** PAB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Jose Amaral, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 78/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **DALVA MARIA FONSECA COELHO**, CPF sob o nº 830.488.393-72. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **FUS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Dalva Maria Fonseca Coelho, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 79/C/01/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **REJANE SERRA COSTA**, CPF sob o nº 653.835.673-72. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Chamamento Público na forma de Creden-

ciamento de Pessoa Física para contratação de Profissionais de Saúde (**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**), junto ao Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas no CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/02/2025**; Término: **09/02/2026**; **Fonte de Recursos:** **PAB**; Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.00000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Rejane Serra Costa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de Fevereiro de 2025.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO RESENHA DO CONVÊNIO Nº 05/2025 – SSP. PROCESSO SEI Nº 2025.190101.02678. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, a **PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, por meio do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como **INTERVENIENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, de CNPJ nº 06.125.389/0001-88, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** É a mútua cooperação entre as partes, a fim de estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação, na modalidade **ABIS OFF LINE**, na sede do Município ora **CONVENIADO**, para prática de atos preparatórios à emissão de Registro Geral, de competência da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão por meio do Instituto de Identificação a ela vinculado. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo de mandato de gestão do Governo Municipal ora **CONVENIADO**. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela **CONVENIENTE**, a Perita-Geral da Perícia Oficial, Anne Kelly Bastos Veiga, de CPF nº 453.169.373-68, como **INTERVENIENTE**, e o Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, o Sr. Francisco das Chagas Carvalho, de CPF nº 18260918315, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 2025.560101.30709 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio nº. 39/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/SEAP de 21/07/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.832/0001-21 e a SECRETARIA



DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e José Francinete Bento Luna, CPF nº 467.294.103-53 – Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de julho de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA 21 de julho de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.14.000.03344 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/ 2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**, com CNPJ nº 06.008.569/0001-80, sediada na R ADELINO FONTOURA, Nº64, CENTRO, Cep: 65.188-000, AXIXÁ – MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua Prefeita Sra. **ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO COSTA**, portador do RG nº 37287931 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 827.117.123-20, residente e domiciliado no município de AXIXÁ, na RUA DA CRUZ – N 48 - SEDE, HABITADO AXIXÁ. **OBJETO:** promoção do projeto “SÃO JOÃO 2025 EM AXIXÁ”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.581,56 (cento e três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO COSTA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.14.000.03516 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/ 2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITU-**

RA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, com CNPJ nº 01.612.334.0001-89, sediada na Rua Walnir Araujo, S/N - Centro, Junco do Maranhão, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito **JOSÉ RICARDO DE ALMEDA RIBEIRO**, portador do RG nº 185920320012 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 376.763.423-68, residente e domiciliado no município de Junco do Maranhão. **OBJETO:** promoção do projeto “SÃO JOÃO 2025 – JUNCO CIDADE JUNINA”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 262.949,72 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E JOSÉ RICARDO DE ALMEDA RIBEIRO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

DECISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMSERH, ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2025.110215.00033 (FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024 – GGCONT/EMSERH CELEBRADO COM A EMPRESA CRUZEL COMERCIAL LTDA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.00033 EMSERH. RECORRENTE: CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 19.877.178/0001-43. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. CPF: 004.610.203-51.. RECORRIDA: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO - DIRETORA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **ACÓRDÃO: “RECURSO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA NO PERCENTUAL DE 0,25% (ZERO VIRGULA ZERO VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. RECURSO IMPROVIDO. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CRUZEL COMERCIAL, em face de decisão proferida pela Presidência da EMSERH (ID. 5867147) do Proc. nº 2025.110215.00033, aplicando-lhe a PENALIDADE DE MULTA NO PERCENTUAL DE 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, ante a inexecução do Contrato nº. 086/2024 – GCC/EMSERH. Alega a Recorrente, em síntese, que a recorrente nunca teve acesso integral ao processo, e que ainda não recebeu e não confirmou nenhuma notificação para apresentação de defesa prévia, e por fim, que o Recurso seja acolhido e provido, para anulação da sanção, com posterior arquivamento. Na espécie, a penalidade de multa cominada em sede de regular processo administrativo, em valor inferior a 5% previsto contratualmente, mostra-se proporcional e razoável, além de necessária, vez que houve o descumprimento contratual da Cláusula Segunda, itens 2.1 e da Cláusula Sexta itens 6.2 e da Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.9, do Contrato nº 086/2024-GCC/EMSERH, na qual a empresa não regularizou suas pendências, acarretando em ônus e prejuízos para a Administração Pública, tendo em vista, o desabastecimento de conjunto de sondas endotraqueais para intubação seletiva, material de vital importância para a recuperação dos pacientes de alta complexidade. Recurso improvido”. São Luís (MA), 10 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.**



EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025-SECMA.

Aviso de Edital de Chamamento Público para pactuação de termo de colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução da EXPOEMA 2025, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, para atender a logística, estrutura, imagem e sonorização promovido pelo Estado do Maranhão, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. São Luís (MA), 21 de Julho de 2025. **HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA** Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/MA Secretaria de Estado da Cultura do Estado Maranhão – SECMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 012/2025-CONVÊNIO Nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN VII PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o IX Processo Seletivo para Profissionais do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **FLÁVIA TEOTONIO BALEEIRO**, 4º Classificada (A), para assumir o cargo de Assessora Jurídica, no **Núcleo Regional de Imperatriz**. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 23 de julho de 2025: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:** a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 3º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 21 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

EDITAL Nº 015/2025-CONVÊNIO Nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN XI PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o XI Processo Seletivo para Profissionais do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a convocação do candidato FELIPE SOARES FERREIRA**, classificado em 2º lugar para o cargo de Assessor Jurídico no Núcleo Regional de Itapecuru-Mirim, em razão da desistência do candidato classificado em 1º lugar, em virtude de vínculo já existente com esta Instituição. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 23 de julho de 2025: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:** a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores

criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís–MA, 21 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem formalizar a retificação do contido na publicação do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2025, PROCESSO Nº 2025.14000.01986. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, e a CLP PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. **Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26/06/2025, ed. 115, Caderno de Publicação: Terceiros. Onde se lê: “Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural **“NO RITMO DO SÃO JOÃO”**, tem por escopo apoiar a realização do evento de São João que será realizado, de forma gratuita, no complexo esportivo canhotoeiro, no bairro Outeiro da Cruz, na capital São Luís. Com objetivo realizar o melhor São João que a cidade de São Luís, o projeto propõe custear atrações musicais de renome nacional que proporcionará a melhor experiência de época junina para o público, conforme proposto no Plano de Trabalho. ” **Leia-se: “Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural **“NO RITMO DO SÃO JOÃO”**, tem por escopo apoiar a realização do evento de São João que será realizado, de forma gratuita, no complexo esportivo canhotoeiro, no bairro Outeiro da Cruz, na capital São Luís. Com objetivo de ser realizado o melhor São João que a cidade de São Luís já experimentou e vivenciou, o projeto propõe custear estruturas para realização desse evento, atrações como shows musicais, forró e espetáculos juninos abrihantarão o espaço que terá uma superestrutura para receber o público, conforme proposto no Plano de Trabalho. ” São Luís (MA), 18 de julho de 2025. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Processo Administrativo nº 097/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pinheiro - MA. Na edição publicada na data Segunda - Feira, 21 de julho de 2025, do Diário Oficial do Estado - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, página 14 e 15, na Publicação do Aviso de Licitação. **ONDE SE LÊ:** no dia 01 de agosto de 2025, às 10h00min (Dez horas). **LEIA-SE:** dia 08 de agosto de 2025, às 10h00min (Dez horas). Pinheiro/MA, 22 julho de 2025. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTATUTO

INSTITUTO PERONE

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O Instituto Perone é uma Entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com caráter **socioassistencial, educativo, cultural e ambiental**, voltada para a promoção de ações em prol da cidadania e dos direitos humanos. **SEDE e FORO:** Situado na Pça da Bandeira s/n – Centro – Município de Arari – MA. **OBJETIVOS:** Desenvolver atividades de interesse público e social, com foco na inclusão, assistência e formação humana, por meio das seguintes medidas: Promover o fortalecimento das comunidades em situação de vulnerabilidade social; Realizar atendimentos gratuitos nas áreas de saúde, educação,



cultura, meio ambiente, cidadania e direitos sociais; Estimular o protagonismo de idosos, crianças, adolescentes, jovens e mulheres; Atuar com projetos e ações voltadas à justiça social, à equidade e à valorização da vida. **FINALIDADES:** Participar de programas e serviços de interesse social, educativo e ambiental; Estabelecer parcerias com o poder público e a iniciativa privada para a execução de projetos e serviços de interesse coletivo; Desenvolver atividades contínuas ou eventuais que sustentem o funcionamento do Instituto e fortaleçam sua missão institucional, observadas as normas do Estatuto Social e da Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** O Instituto Perone é administrado por uma Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita do Instituto são constituídos por bens e direitos que vier a adquirir, por doações, contribuições voluntárias, convênios, termos de fomento ou colaboração, subvenções oficiais ou privadas. Em caso de dissolução do Instituto, os bens remanescentes serão destinados a entidades congêneres com inscrição ativa no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública conforme legislação vigente. **Maria Liane Machado Praseres** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001699/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.221/2025); DATA DE EMISSÃO: 10/07/2025; CREDOR: HEITOR DIAS COUTO, CPF: 013.431.583-97; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL HEITOR DIAS COUTO, CONFORME RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCESSO IMESC/000 03/2025 - SIGA. NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE000282. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, autarquia pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei Estadual nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006, CNPJ Nº 08.436.301/0001-11. **CONTRATADA:** L. C. D. BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 29.697.998/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de materiais descartáveis (copo para café e papel toalha); em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 909,90 (novecentos e nove reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: Exercício financeiro: 2025; Unidade Gestora: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo (0411); Ação: 4457; Subação: 020950; Fonte de Recursos: 1.5.00.101000; Natureza Despesa: 33.90.30.21, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000282. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, do Decreto nº 15.941/23, Decreto 16.118/23, Decreto nº 16.122/23, Decreto nº 16.138/23, Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23 e Decreto nº 38.137/23 da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SALIC/MA e do Processo Administrativo nº SEAD/00037/2024. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 18 de junho de 2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Dionatan Silva Carvalho e Elton Ferreira Moreira. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 –SEDEL. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, por meio de sua Comissão de Análise das Prestações de Contas dos Convênios, das Parcerias com as Organizações Cívicas e dos Projetos Esportivos Incentivados, nos termos da Lei Estadual nº 9.436, de 15 de agosto de 2011, do Decreto Estadual nº 27.730, de 18 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, da Instrução Normativa nº 050, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e da Resolução nº 001/2020 - SEDEL, notifica o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s), em local incerto e não sabido, para apresentarem defesa substancial, acerca das irregularidades detectadas nos autos das prestações de contas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de abertura do processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Nº	PROPONENTE	CME	RESPONSÁVEL
1	CEDEMAC	037/2023	JACKSON BULHOES
2	MB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	034/2024	MANUEL CARLOS DE A. B. JÚNIOR
3	MD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	169/2022	DANIELSON FURTADO COSTA
4	INSTITUTO SILVA DE HANDEBOL - ISDH	150/2022	DIEGO ROBERTO P. PINTOBEIRA
5	INSTITUTO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	005/2022	FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA

São Luís/MA, 18 de julho de 2025. **MARYLENE DE JESUS FARIAS SOARES** Presidente da CAPC-CPPEI/SEDEL. **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GOMES LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA** Secretário da CAPC-CPPEI/SEDEL Membro da CAPC-CPPEI/SEDEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS-CAPCI /LEI DE INCENTIVO À CULTURA NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011**. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo/ Prestação de Contas
Interart Produção Criativa e Serviços Ltda.	099/2024	Festa da Música no Maranhão - FMM	2024.14000.02048	025.14000.01857	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 18 DE JULHO DE 2025. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo SIGA nº SSP/00033/2025 Processo SEI nº 2025.190101.06152 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Buffet para realização dos eventos internos e externos da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA. **Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2024 – SEAD oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2024 através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas do Estado do Maranhão - SALIC, Item 8 da ata. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preços nº 140/2024-SEAD**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 014/2024-SALIC**, Item 8, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Buffet para realização dos eventos internos e externos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à empresa beneficiária da Ata **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57. Unidade: 1 PESSOA. Quantidade: 1.350. Valor unitário: R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor total R\$ 93.825,00 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **São Luís, 22 de julho de 2025. Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 112/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.02450 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE (MA), CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVALM Nº: 01443338181 CHASSI: 93YF62S04TJ243715, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNB0F95, NF-e: 000.004.099; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES, ci nº 866786970/SESP/MA e CPF nº 000.133.523-50, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 118/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.02419 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BACURITUBA (MA), CNPJ sob o nº 01.612.534/0001-31; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVALM Nº 01441333450, CHASSI: 93YF62S09TJ243743, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNA5A32, NF-e 000.004.008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sra. LETICIA LÍBIA BARROS COSTAX, CI nº 000098453098-3/SSP/MA e CPF nº 006.652.973-51, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 121/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110216.02476 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00; OBJETO: DOAÇÃO de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVALM Nº 01438745270 CHASSI 93YF62S04TJ244346, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ8A32, NF-e 000.003.951; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. TANIOS MATIAS LIMA, RG nº 1949613 (SSP/PI) e CPF nº 891.367.723-72, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 131/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03359 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (MA), CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVALM Nº 01442385810, CHASSI 93YF62S01TJ243719, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNA7J15, NF-e 000.004.083; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 20/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sr. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, CI nº 197332820022 SESP/MA e CPF nº 033.333.953-30, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 20 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 132/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03055 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BURITICUPU (MA), CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01442379461 CHASSI 93YF62S02TJ243714, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNA7I92, NF-e 000.004.050; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, CI nº 0001169091994/SSP/MA e CPF nº 973.597.343-04, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 137/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.02114 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO (MA), CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01438746153, CHASSI 93YF62S00TJ244313, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ8A40, NF-e 000.003.958; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sr. EDINALVA BRANDÃO GONCALVES, CI nº 0000902516981/SSP/MA e CPF nº 847.922.483-53, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 19 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 138/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03391 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01437867712, CHASSI Nº93YF62S08TJ211799, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACAS: SMZ5D82, NF-e 000.003.892; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sra. SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA, CI nº 242005420030 (GEJSPC/MA) e CPF nº 475.875.983-91, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 19 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 144/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03396 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, CNPJ sob o nº 06.089.163/0001-79; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (UM) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01437851620, CHASSI 93YF62S05TJ244338, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ5D41, NF-e 000.003.899; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei

Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 SSP/MA e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, CI nº 0307035220067 SSP/MA, CPF nº 033.032.653-80, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 19 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 146/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03389 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, CNPJ nº 01.612.346/0001-03; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01437853100, CHASSI: 93YF62S05TJ244324, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ5D45, NF-e: 000.003.898; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 SSP/MA e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sra. ALDENIRA CARREIRO SILVA, CI nº 063806842017-6 SSP/MA, CPF nº 508.337.903-15, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 19 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 153/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03025 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE CANTANHEDE (MA), CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01441348791 - CHASSI 93YF62S00TJ243632, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNA5B05, NF-e 000.004.023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 20/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS, CI nº 0441110120128 SESP/MA e CPF nº 175.662.903-04, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 20 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 155/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.03401 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE GUIMARÃES (MA), CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30; OBJETO: DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01438556869 CHASSI 93YF62S07TJ243675, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ7D98, NF-e Nº 000.003.938; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 20/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. ARIOMAGNO FERREIRA CARTAGENES, CI nº 0270265020049 GEJUSPC/MA e CPF nº 508.225.433-20, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 20 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 130/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.16152 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA, CNPJ nº 02.164.947/0001-63; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (UM) VEÍCULO NOVO ADAPTADO



PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MAS-TER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL N° 01442391674, CHASSI 93YF62S08TJ211723, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SNA7J43, NF-e 000.004.077; FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n° 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FER- NANTES, RG n° 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF n° 027.247.253- 01, pelo DOADOR, e o Sr. JOSÉ PAULO DANTAS SILVA NETO, C.L.n°195498920020 – GEJUSPS/MA, CPF n° 028.520.223-54, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 19 de julho de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.14 000.04005 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 477/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA- NHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO MA- RANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS – IMAPP**, com CNPJ n° 17.416.480/0001-79, sediado na Av. Senador Vitorino Freire, N.01 - Areinha, São Luís/MA CEP: 65.030-015, neste ato representado por seu presidente, **SR. LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 019.611.903-03, residente e domici- liado em São Luís/MA. **OBJETO: “VIVA ESPERANÇA”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 250.000,00 (duzen- tos e cinquenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **LEONARDO BRUNO MAR- TINS DA SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.14 000.04044 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 492/2025-SE- CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato repre- sentada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e do- miciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO MARANHENSE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL - IMAPS**, com CNPJ n° 45.142.316/0001-56, sediado na Rua 49, Quadra 27, Casa n° 35 – Conjunto Vinhais, neste ato representado por seu presidente, **SR. JACQUES DOUGLAS OLIVEIRA ARANHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 471.397.493-53, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “SÃO JOÃO NA VILA DO POVO”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cin- quenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JACQUES DOUGLAS OLIVEIRA ARANHA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Che- fe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.140 00.04804 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 497/2025-SEC- MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, atra- vés da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquer- que, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servi- dor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Ca- pital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER**, com CNPJ n° 29.931.857/0001-20, sediado na AV. 01, RESID PINHEI- ROS LOJA 02, COHAMA, neste ato representada por seu presidente, **SRA QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 607.497.993-66, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO: “ALEGRIA E CULTURA NO ANIVERSARIO DE ITAPECURU”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Esta- do do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CAR- VALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.14 000.04643 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 502/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato repre- sentada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/ MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**, com CNPJ n° 49.451.088/0001-57, sediado na R 21 - Dos Guanandis, Quadra 55, N°66 – Areinha, São Luís/MA CEP: 65.032-080, neste ato representado por seu presidente, **SR. CARLESSANDRO SOARES REIS**, brasilei- ro, inscrito no CPF sob o n° 039.345.223- 94, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “CORDEL E REPENTE NA PRAÇA – LITERATURA QUE UNE GERAÇÕES”**. **BASE LEGAL:** Lei Fe- deral n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Esta- do do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **CARLESSANDRO SOARES REIS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CAR- VALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.140 00.04087 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 490/2025-SEC MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, atra- vés da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquer- que, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, ser- vidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscri- to no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **UNIÃO BENEFICENTE DO DIAMANTE ADJACENCIAS**, com CNPJ n° 10.363.406/0001-92, sediado na Rua Nova, N° 50, Diamante São Luís/MA CEP: 65.020-410, neste ato representado por seu presidente, **SRA. LEILA JOSELIA BARROS SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF sob o n° 032.913.733-67, resi- dente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “FOGUELDOS JUNINOS”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e



na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e LEILA JOSE LIA BARROS SANTOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04623 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 495/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO ESPERANÇA**, com CNPJ nº 47.332.324/0001-90, sediado na Rua C, Nº 24 QUADRA 06 - PLANALTO ANIL II, neste ato representado por seu presidente, **SR. GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.859.773-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “FÉRIAS DE MAR E SABERES”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.140 00.04805 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 493/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOCIO CULTURAL FEBO**, com CNPJ nº 28.755.863/0001-98, sediado na Av São Luís Rei De Franca, Rio Anil Shopping - Loja-1077, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, neste ato representado por seu presidente, **SRA HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 606.455.173-99, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO: “VAQUEJADA DA TRADIÇÃO”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04569 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 500/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA,

inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ**, com CNPJ nº 06.769.814/0001-71, sediado na RUA RIO BRANCO, Nº 15 - CENTRO - GRAJAÚ, neste ato representado por seu presidente, **SR. RANIEL BRASIL SILVA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.039.641-04, residente e domiciliado em GRAJAÚ/MA. **OBJETO: “XLVI EX-POAGRA - Exposição Agropecuária de Grajaú”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e RANIEL BRASIL SILVA DE SOUSA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04523 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 508/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO NASA – NÚCLEO DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS**, com CNPJ nº 41.479.486/0001-70, sediado na Rua T, Quadra 3, Nº 58, Sala 104,LJ.A Cohatrac I, São Luís/MA, neste ato representado por seu presidente, **SR. WATSOM SAULLO GARCIA DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.048.263-75, residente e domiciliado em Vargem Grande/MA. **OBJETO: “FOLGUEDOS”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e WATSOM SAULLO GARCIA DE LIMA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04552 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 510/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO MARANHÃO DE PROGRESSO**, com CNPJ nº 49.329.367/0001-42, sediado na Rua das Flores, s/n, Bairro Mutirão, São Vicente Ferrer - MA, CEP: 65.220-000, neste ato representado por seu presidente, **SR EVERALDO VIANA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.961.153-10, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “ATRAÇÕES CULTURAIS”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e EVERALDO VIANA PEREIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.



RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04907 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 516/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO NACIONAL RENASCER**, com CNPJ nº 08.683.129/0001-53, sediado na Avenida Castelo Branco, Edifício Tokio, sala 205, neste ato representado por seu presidente, **SR. HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.243.073-91, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “FEIRA ARTESANAL CULTURAL”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM e HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04911 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 515/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO NACIONAL RENASCER**, com CNPJ nº 08.683.129/0001-53, sediado na Avenida Castelo Branco, Edifício Tokio, sala 205, neste ato representado por seu presidente, **SR. HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.243.073-91, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “LUZES E ARTE DA NOSSA CULTURA”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM e HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.04781 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 505/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **GRUPO FOLCLÓRICO DANÇA DO BOIADEIRO LAÇO DE OURO**, com CNPJ nº 05.035.109/0001-88, sediado na R Alto da Paz, Aurora, São Luís/MA CEP: 65.099-110, neste ato representado por seu presidente, **SRA. BRUNA RABELA RAMOS SANTOS DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 602.837.323-00, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “Julho Cultural: Pinheiro em Cena”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto

Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM e BRUNA RABELA RAMOS SANTOS DOS SANTOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, ORA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ Nº: 37.879.894/0001-41, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 02115/2025 de 26/06/2025 São Luís - MA, 21 de julho de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Presidente da EMAP, em exercício.

PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2025**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia **16/07/2025 08:30** (horário de Brasília), a objeto: Eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção, instalação e reparos de refrigeração em geral para atender as necessidades do Município de Zé Doca – Ma, conforme condições quantidade e exigências estabelecida neste Edital e seus anexo. W V S FEITOSA - 60.260.852/0001-40, que apresentou proposta no valor de R\$ 770.000,00 (**Setecentos e Setenta Mil**), **ZÉ DOCA-MA** – 17 de julho de 2025. **Flaviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca-MA.**

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora-Geral do Diário Oficial	